

**FACULDADE VALE DO CRICARÉ
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

ANTONIO EDNIS BERGAMIN JUNIOR

**CRIMINALIDADE X AÇÕES PROATIVAS E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**

**SÃO MATEUS - ES
2015**

ANTONIO EDNIS BERGAMIN JUNIOR

CRIMINALIDADE X AÇÕES PROATIVAS E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Dissertação apresentada à Faculdade Vale do Cricaré para obtenção do título de Mestre Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional para obtenção do Título de Mestre.

Área de concentração: Educação e Desenvolvimento Regional I.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes

SÃO MATEUS-ES
2015

Autorizada a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação

Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional

Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES

B493c

Bergamin Junior, Antonio Ednis.

Criminalidade x ações proativas e desenvolvimento regional no município de São Mateus / Antonio Ednis Bergamin Junior – São Mateus - ES, 2015.

69 f.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2015.

Orientação: prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes.

1. Criminalidade. 2. Ações proativas. 3. Desenvolvimento regional. I. Nunes, Marcus Antonius da Costa. II. Título.

CDD: 364

Sidnei Fabio da Glória Lopes, bibliotecário ES-000641/O, CRB 6ª Região – MG e ES

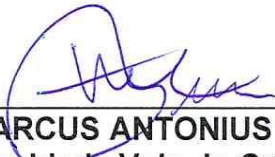
ANTONIO EDNIS BERGAMIN JUNIOR

**CRIMINALIDADE X AÇÕES PROATIVAS E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL NO NORTE DO ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional, na área de concentração Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional.

Aprovada em 30 de Maio de 2015.

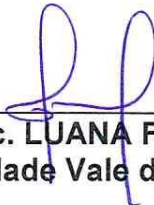
COMISSÃO EXAMINADORA



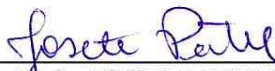
Prof. Dr. MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)
Orientador



Prof. Dr. JOSÉ GERALDO FERREIRA DA SILVA
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Profª. Msc. LUANA FRIGULHA GUISSO
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Profª. Drª. JOSETE PERTEL
Faculdade Multivix São Mateus

AGRADECIMENTOS

Agradeço,

A Deus por todas as graças derramadas em minha vida, desde a minha família pela qual fui gerado e criado e que me deu condições morais e educacionais para chegar até aqui, e a qual muito me orgulho de eternamente fazer parte. Pela família que o Senhor me permitiu constituir, com uma maravilhosa esposa e três filhas que amo muito e que me fazem querer cada vez mais ser exemplo de homem e de pai, assim como meu pai e minha mãe fizeram comigo, fazendo com que o maravilhoso e lindo ciclo da vida, mais uma vez, se renove.

Aqueles que de alguma forma apoiaram ou contribuíram para a realização desse sonho, e deixo meu sincero obrigado e minha gratidão, sabendo que sempre poderão contar comigo.

A todos os professores pelo carinho e atenção que tanto nos dedicaram nos encontros realizados e em especial ao meu orientador, carinhosamente chamado de Marcão, pelo entendimento.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral mostrará criminalidade como uma manifestação humana motivada por fatores de índole diversa. Identificá-los e entendê-los constitui poderosa ferramenta na busca pelo controle de tal evento, pois é mais eficaz antecipar-se a ele agindo sobre suas causas e não apenas sobre seus efeitos. O presente trabalho tem por objetivo buscar ações proativas na área de segurança, que já vêm sendo aplicadas com êxito, por todo o país, e com base em dados estatísticos traçar um paralelo que comprove, que o desenvolvimento de políticas públicas bem intencionadas e a aplicação correta de recursos, além de culminar com a redução da criminalidade, acarretará num desenvolvimento econômico e social, com a chegada de outros investimentos, principalmente privados, que tenderam a ocupar lugares com boa estrutura e qualidade de vida, momento em que a segurança ganha muita relevância. Não se quer aqui desprezar nenhum fator social, econômico ou cultural, tentando apenas obter provas de que apenas com a melhoria da segurança e a redução dos índices de criminalidade será promovido o desenvolvimento da região, mas que aliado os diversos fatores aqui exposto, poder-se-á alcançar com certeza a prosperidade. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica da obra de renomados por meio de análises críticas a esse enorme problema que se chama Criminalidade, de estudiosos da área de Segurança, que apresentaram projetos, assim como especialistas na área desenvolvimentista, além da análise dos dados conseguidos junto a Secretaria de Segurança do Espírito Santo, sobre os homicídios na cidade de São Mateus, que serviu de base para a pesquisa. Conclui-se que nesse estudo, ações conjuntas, com participação dos diversos setores da sociedade, com as readequações necessárias, elevarão o nível do debate e do comprometimento da participação de todos, gerando um amadurecimento social, que conseqüentemente desfechará numa melhor qualidade de vida para o cidadão, promovida por um desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Criminalidade. Ações Proativas. Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT

This research has as main objective to show the crime as a human manifestation motivated by various kinds of factors. Identify them and understand them is powerful tool in the quest for control of such an event, it is more effective to anticipate it by acting on its causes and not just about its effects. This paper aims to seek proactive actions in the security area, which are already being applied successfully throughout the country, and based on statistical data to draw a parallel to prove that the development of well-intentioned policies and application correct resources, and lead to the reduction of crime, will result in economic and social development, with the arrival of other investments, especially private, which tended to occupy places with good infrastructure and quality of life, at which time the security gains much relevance. Do not want here despise any social, economic or cultural factor, just trying to get evidence that only by improving safety and reducing crime rates will be promoted the development of the region, but which combined the various factors set forth herein, power- It will surely achieve prosperity. The methodology used was literature review of the work of renowned authors who at one point extravasated their feelings through critical analysis to this huge problem called Crime, Security Area scholars who presented projects, as well as experts in the developmental area, as well as analysis of the numbers achieved with the Department of Public Safety in Espírito Santo on homicides in the city of São Mateus, which served as the basis for research. Joint actions with participation of various sectors of society, with the necessary Readjustments, will raise the level of debate and commitment of participation, generating a social maturity, which consequently result in a better quality of life for citizens, promoted by a development of the region.

Key-words: Criminology. Proactive actions. Development of the region.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 JUSTIFICATIVA	10
1.2 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	12
1.3 PROBLEMA ESTUDADO	12
1.4 OBJETIVOS.....	13
1.4.1 Geral	13
1.4.2 Específicos	13
1.5 HIPÓTESE	13
1.6 APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO DAS PARTES DO TRABALHO.....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 CRIMINALIDADE	15
2.2 FATORES POTENCIALIZADORES DA CRIMINALIDADE.	18
2.2.1 Morosidade Judiciária	18
2.2.2 Inadequação das Leis	21
2.2.3 Ineficiência Policial	23
2.2.4 Sistema Econômico	25
2.2.5 Pobreza	26
2.2.6 Educação	26
2.3 POLÍTICAS PROATIVAS DE SEGURANÇA.....	27
2.3.1 O Plano Nacional de Segurança Pública e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania	28
2.3.2 Regionalização para fins de Planejamento da Segurança Pública	30
2.3.3 A Criação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal e o Desenvolvimento dos Conselhos de Segurança Pública Municipais	33
2.3.4 Modelo de Polícia Comunitária	38
3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO	43
3.1 DIVISÃO DO ESPÍRITO SANTO EM MICRORREGIÕES.....	43
3.2 A MICRORREGIÃO NORDESTE.....	45
3.3 A CIDADE DE SÃO MATEUS.....	47
3.4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50
3.5 ESTADO PRESENTE.....	51

3.6 REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.....	55
4 METODOLOGIA.....	58
4.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	58
4.2 LEVANTAMENTO DE DADOS DA PESQUISA.....	59
4.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES	59
4.4 ETAPAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	68

1 INTRODUÇÃO

A impunidade é a não aplicação de determinada pena criminal a determinado caso concreto, como explana Carvalho Filho (2004). Tem como principais características, a definição obscura da sanção que será infligida, a baixa efetividade da medida repressiva e o descumprimento da pena imposta.

Por todo o Brasil pode-se notar a existência de impunidade que provoca um questionamento importantíssimo, que é o de como tal impunidade interfere para o aumento da violência, incitando pessoas propensas ao delito a infringir as normas jurídicas, perante um sentimento de impunidade existente no país, e a confiança de que continuarão soltos para cometerem novos crimes. Tal fato ainda apresenta outros pontos negativos como a questão de servir como incentivo para a reincidência criminal e de promover a descrença do povo na sua Justiça.

Patamares elevados de descrença popular, no assunto Segurança, são motivados por números alarmantes da violência, ou pelo descaso do Estado que deveria enfrentar de forma mais adequada e direta tais matérias, entretanto prefere, por diversas vezes, apenas omitir-se.

A omissão do Estado desencadeia vários outros problemas sociais, que culminam por trazer um determinado público, ou povo, para uma espiral decrescente de credibilidade e confiança, que acaba por afastar investimentos para o local, finalizando por trazer pobreza ao invés de desenvolvimento para a região.

Se a impunidade é um dos fatores que contribuem para o aumento da violência, torna-se importante tentar definir violência, objetivando melhor compreender a relação entre essas duas variáveis, uma vez que o crescimento da violência passa a ser a mais terrível seqüela da existência do descaso com o tema impunidade.

A palavra violência deriva do Latim “*violentia*”, que significa “veemência, impetuosidade”. Mas na sua origem está relacionada com o termo “violação” (*violare*).

Assim, a violência diferencia-se de força, palavras que costumam estar próximas na língua e pensamento cotidiano. Enquanto que força designa, em sua acepção filosófica, a energia ou "firmeza" de algo, a violência caracteriza-se pela ação corrupta, impaciente e baseada na ira, que não convence ou busca convencer o outro, simplesmente o agride.

Intrigante é presenciar o ceticismo do cidadão para com a Justiça, de uma forma em geral, que morosa, não aplica com efetividade ao infrator as sanções previstas, provocando no cidadão um sentimento de que foi castigado por duas vezes: uma pela agressão a que fora vítima, direta ou indiretamente, e a outra pela vagarosidade da justiça e de outros órgãos afins, também voltados para o combate à violência. O acontecimento desses fatores por si só podem ser suficientes para revoltar um membro da sociedade a ponto de fazer com que ele busque a justiça utilizando-se de meios próprios, incentivando, mesmo que involuntariamente, ainda mais a violência, assim como ocorrera em outras épocas.

Quando se aborda o tema da impunidade voltado para seus efeitos em relação ao aumento da violência no Brasil, muito pouco já foi produzido, sendo estudos e pesquisas sobre esse assunto, ainda incomuns. Não raro é possível que, quando procurado em outras ciências, encontrem-se definições e menções sobre a impunidade ou a violência de forma isolada, mas pouco é ainda inicial a produção científica sobre este tema de forma específica, de maneira em que se tenham traçados fatores que interliguem ambos os assuntos.

Insta ainda salientar que não basta combater a Impunidade de forma isolada, deve-se ainda propor, desenvolver e aplicar ações proativas voltadas para a área de Segurança, buscando atingir o não fato, ou seja, atuar não apenas no sentido de coibir a violência depois que ela aconteceu, mas sim com o real escopo de evitar que ela se aplicada e atinja a sociedade, ganhando proporções indesejadas. Por isso, boas iniciativas já vêm sendo implementadas.

A implantação dessas iniciativas, tanto as de enfrentamento da impunidade, como as de ações proativas de segurança, acabam por demonstrar a importância desses

temas para a conclusão principal deste trabalho: Investimento de qualidade em Segurança Pública, acarreta desenvolvimento regional, que proporciona melhoria de vida para toda a população atingida pelas boas práticas.

1.1 JUSTIFICATIVA DO TEMA

A violência é um fenômeno que pode ser identificado desde os primórdios da humanidade, não existindo registro de um só período histórico em que não fosse observada a sua presença. Ela é uma das grandes questões atuais, pela sua perversidade, amplitude e descontrole. Hoje, pode-se dizer que a violência disseminou-se pelo mundo, seja pelas guerras, pelo terrorismo, pelos conflitos étnico-religiosos ou embutida na própria criminalidade.

É dentro desse contexto que se solidifica uma sociedade desejosa e exigente não apenas de segurança e justiça nos sentidos estritos das palavras, mas segurança pública e justiça de qualidade, com órgãos e instituições governamentais capazes de planejar, coordenar e gerenciar projetos voltados para a diminuição dos índices de criminalidade, com servidores preparados, profissional e emocionalmente, para lidarem com as várias situações pertinentes aos seus trabalhos, em todas as suas nuances. Profissionais norteados, principalmente, pelos princípios dos Direitos Humanos, mas sem permitir que a impunidade venha a ser óbice a um dos objetivos primordiais do Estado brasileiro que é harmonia social.

É objeto da Constituição Federal de 1988 da República Federativa do Brasil, o respeito à conquista dos direitos e garantias fundamentais, advindas pós regime militar, como a dignidade da pessoa humana. Porém o Estado não pode permitir que, por uma visão deturpada e talvez traumatizada do processo pelo qual foi necessário se passar para que fosse reconquistada a democracia, haja desvios de princípios maiores como a sobreposição do interesse da coletividade sobre o particular. Faz-se necessário um Estado forte para aplicação de penas contra pessoas que estejam burlando as normas. Um Estado que prime por olhar o bem-estar da sociedade como um todo, mesmo que para isso fira algumas garantias individuais, haja vista esse ser um princípio norteador de todo o ordenamento jurídico pátrio vigente.

Esta pesquisa objetiva a identificação, por meio de análise de material escrito já produzido sobre o tema, dos fatores considerados determinantes e influenciadores para o enfrentamento a impunidade, e de como a aplicação de ações proativas de segurança podem servir para alavancar o desenvolvimento regional. Visa ainda proporcionar aos órgãos Estatais responsáveis pela promoção da Segurança Pública e pela busca de Desenvolvimento um trabalho de referência para os profissionais competentes de forma que a sociedade possa desfrutar de todos os benefícios possíveis da atuação técnica e conjunta dessas áreas.

Mesmo vivendo um momento crucial na política de segurança pública, por diversas vezes vê-se um Estado que não sabe o que fazer, implantando medidas arcaicas, não científicas, de pouca profundidade, amplitude e de curta duração, o que se prova facilmente quando se analisa a enorme quantidade de leis existentes, muitas vezes superficiais por não resolverem os problemas para as quais foram propostas, por falta de meios para cumpri-las ou por falta de conhecimento por parte de quem as fez, tornando-se não raramente em leis “mortas”, já nascendo fadadas ao descumprimento e esquecimento, ou tendo que ser revogadas ou alteradas para se adequarem a realidade. Provavelmente, isso ocorre por falta de estudos determinantes de como a impunidade afeta diretamente no aumento da criminalidade, e de como esses fatores podem afastar o desenvolvimento de uma região, que poderá ser preterida por uma que apresente melhores índices desses indicadores. O conhecimento mais pormenorizado de fatores como impunidade, violência, ações proativas para minimizar tais fenômenos sociais e como isso influencia diretamente o crescimento de uma região possibilitariam ações mais específicas e eficientes, que atingiria por objetivo final o crescimento e melhoria em todos os fatores descritos.

Os resultados da pesquisa pretendem contribuir, em especial, com os órgãos responsáveis por promover Justiça, em todos os âmbitos, além do Poder Executivo em suas várias esferas, pois ao final permitirá um aumento no debate sobre tão importante tema, colaborando, dessa forma, para a melhoria da imagem desses órgãos perante a sociedade que clama por respostas imediatas, sobre as determinantes da impunidade e como seu combate aliado a ações proativas de segurança publica podem potencializar o desenvolvimento de uma Região. Sendo

assim, esta pesquisa é importante, pois servirá de estímulo para que haja um maior debate entre as várias vertentes dos Poderes Constituídos, visando alcançar soluções para o problema em questão.

1.2 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo delimita-se a apresentar dados que comprove a diminuição da violência, nos dias atuais, além da explanação de ações proativas, já aplicadas em diversas partes do país, que visam a redução da violência, trazendo os índices já existentes a patamares aceitáveis, e como tal redução pode influenciar no desenvolvimento de uma determinada região. Para tal análise foram usados dados referentes à pesquisa bibliográfica.

1.3 PROBLEMA ESTUDADO

A violência e a criminalidade ocupam lugar relevante no debate político nacional, desde o início da década de 1990. A complexidade desses fenômenos desafia pesquisadores e formuladores de políticas na área de segurança pública, pois os fatores que contribuem para o comportamento violento ou criminoso são variados e cambiantes, dificultando a elaboração de teorias e soluções políticas gerais.

Da mesma forma a impunidade é um problema que aflige a humanidade desde os primórdios, mas que se agravou, em muito, no Brasil nas últimas décadas, chegando ao ponto de as pessoas passarem e não confiar no Estado que teria a obrigação de promover a Justiça, mas que não o faz por ineficiência da máquina pública, que não consegue fazer com que as ordens legais sejam de fato cumpridas, servindo de estímulo direto para quem comete alguma prática delituosa, e de estímulo indireto para quem pensa em cometer alguma infração.

Tanto o comportamento violento, quanto o problema da impunidade interagem entre si, tendo dentre suas consequências a perda da confiança nas instituições constituídas, o aumento da sensação de insegurança e por fim um deslocamento direto dos investimentos econômicos para áreas mais seguras, intervindo assim

diretamente a Segurança Pública num contexto muito maior, que seria o econômico. Por esses fatos que se faz necessária a busca de algumas respostas. Será possível a adoção de ações proativas de segurança pública que consigam reduzir a criminalidade e propiciar desenvolvimento a uma região?

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Geral

Analisar a criminalidade x ações proativas e desenvolvimento regional do município de São Mateus

1.4.2 Específicos

- a) Identificar os fatores que colaboram para a ocorrência da impunidade e da criminalidade, em suas várias formas os quais acabam afetando os membros da sociedade;
- b) Demonstrar as estratégias aplicadas pelos órgãos governamentais melhorando os índices atuais de violência, com a implementação de novas políticas;
- c) Comprovar com dados estatísticos como o enfrentamento a violência pode influenciar no desenvolvimento de uma região.

1.5 HIPÓTESE

Desse modo, sabedores das causas e consequências, poderá ser traçada uma estratégia visando a aplicação de ações proativas na área de Segurança, que buscam a diminuição de fatores como a Impunidade e Violência, e a potencialização do Desenvolvimento Regional.

1.6 APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO DAS PARTES DO TRABALHO

No Capítulo 1 realiza-se a introdução da pesquisa, apresenta-se a justificativa para a escolha do tema, delimita-se o tema, estabelece-se o problema, defini-se os objetivos

da pesquisa, levanta-se uma hipótese e demonstra-se a metodologia do trabalho.

O Capítulo 2 apresenta o referencial teórico da pesquisa, o qual se constitui em alguns postulados criminológicos que procuram explicar e conhecer as nuances do tema violência e impunidade, além do estudo dos modelos de ações proativas que vem sendo aplicadas com êxito, em alguns lugares do território nacional.

O Capítulo 3 aborda o percurso da metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa.

No Capítulo 4 foi apresentada, por meio de dados levantados junto à órgãos do governo, uma análise de caso concreto de uma cidade que teve êxito no enfrentamento ao tema violência, culminado com um considerável desenvolvimento regional.

No Capítulo 5 foram apresentados os resultados obtidos na pesquisa, assim como as considerações finais do trabalho, que se atem as conclusões observadas durante o transcorrer do estudo e obtidas após minuciosa revisão bibliográfica dos materiais consultados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Beccaria (2006, p. 87),

A certeza de um castigo, mesmo moderado, sempre causará mais intensa impressão do que o temor de outro mais severo, unido à esperança da impunidade, pois, os males, mesmo os menores, quando certos, sempre surpreendem os espíritos humanos, enquanto a esperança, dom celestial que frequentemente tudo supre em nós, afasta a ideia de males piores, principalmente quando a impunidade, outorgada muitas vezes pela avareza e pela fraqueza, fortalece lhe a força.

2.1 CRIMINALIDADE

A criminalidade existente por todo o país trás a tona um assunto de extrema relevância e que deve ser extremamente debatido, haja vista um sentimento de impunidade que anda intimamente ligada ao aumento da violência, incentivando pessoas predispostas ao cometimento de delitos a colocá-los em prática, mediante a grande chance que terão de continuarem livres, ou seja, impunes, cometendo novos crimes, servindo ainda de estímulos àqueles que já se encontram no mundo do crime.

É importante, porém alertarmos para uma banalização da palavra impunidade. Mesquita (1997) já sentenciou que “o uso indiscriminado da palavra impunidade parece estar sofrendo um desgaste em relação ao seu significado”. Por isso não é supérfluo trabalharmos melhor o conceito de impunidade. O fato de o tema ainda ser pouco estudado torna essa tarefa imprescindível.

Impunidade é o gozo da liberdade, ou de isenção de outros tipos de pena, por uma determinada pessoa, *apesar* de haver cometido alguma ação passível de penalidade. É a não aplicação de pena, mas também o não cumprimento, seja qual for o motivo, de pena imposta a alguém que praticou algum delito. [MESQUITA, 1998, p. 110].

Cabe ressaltar a importância de se buscar definições de violência e do crime em si, sendo que este por sua vez confunde-se com a própria violência.

[...] as tragédias humanas não acontecem nos palcos, através dos devaneios funestos de um Shakespeare ou de um Corneille, ocorrem nas ruas, no interior dos lares, nas favelas, nos botequins, nos prostíbulos, nos hospitais, nos hospícios, nos presídios, nos recintos das repartições policiais e nas cortes de justiça, o que os meios de comunicação de massa noticiam todos os dias [...] (FERNANDES; FERNANDES, 2002, p. 09).

É difícil examinar a violência como um ato isolado da vida de um homem, já que se trata de um fenômeno provido de seu passado, manifesto no seu presente e condicionador de seu futuro. Então, para compreender a manifestação humana denominada crime, que acaba por se confundir com a violência, já que todo crime configura um tipo de violência ou agressão, ergue-se a criminologia, que, em sentido lato, vem a ser a pesquisa científica do fenômeno criminal, das suas causas e características, da sua prevenção e do controle de sua incidência (FERNANDES; FERNANDES, 2002).

Dessa forma, existem vários postulados criminológicos que tentam explicar a atitude e o perfil do criminoso e da vítima, porém focaremos nos modelos teóricos de cunho psicológico, considerando aqui os modelos psicodinâmicos (psicanálise criminal), os modelos psiquiátricos (psicopatologia) e os psicológicos (psicologia empírica).

Freud, citado por Molina (2008), conecta a evolução do instinto sexual a outras tantas etapas do desenvolvimento da personalidade e, por sua vez, estas as diversas manifestações delitivas, de sorte que o sujeito que sofreu o trauma (que detém sua normal evolução pessoal) revela os estigmas próprios da fase (ou fases) na qual aquele ocorreu, estando, em consequência, inclinado ao cometimento, em cada caso, de determinados fatos criminais (as pessoas traumatizadas na fase oral, por exemplo, cometeriam delitos de expressão verbal e seriam propensas a hábitos como o alcoolismo).

A psicopatologia criminal ocupa-se dos sinais e sintomas que constituem a doença mental, estudando o homem delinquente em suas diversas funções psíquicas, apreciando as suas manifestações patológicas (MOLINA, 2008).

São estudadas as oligofrenias (retardamento mental) e suas consequências criminógenas (alguns autores sustentam que 9% dos homicidas são oligofrênicos); alguns transtornos orgânicos cognoscitivos como o delírio e as demências, os quais possuem menor interesse criminológico; o alcoolismo e as toxicomanias e a sua relação com o crime, sendo que alguns autores sustentam que os efeitos diretos da droga costumam traduzir-se em delitos contra a vida e a integridade, delitos contra a

liberdade sexual, etc.; a esquizofrenia e outros transtornos psicóticos como a paranoia, os transtornos de ansiedade (“neurose”), entre tantos outros (MOLINA, 2008).

Existem, ainda, quatro modelos fundamentais (MOLINA, 2008):

- a) os biológicos-condutais;
- b) os da aprendizagem social;
- c) os do desenvolvimento moral e do processo cognitivo;
- d) os fatorialistas de traços ou variáveis de personalidade.

Os modelos biológicos-condutais ou modelos de condicionamento do processo de socialização englobam um conjunto de construções teóricas que não explicam como se aprende o comportamento criminal, mas por que certas pessoas (os delinquentes) fracassam na paralisação eficaz das condutas socialmente proibidas, que o restante das pessoas aprende a evitar.

Os modelos da aprendizagem social tentam explicar como se aprende o comportamento delitivo. Sua premissa consiste em que a aquisição de pautas e modelos criminais se concretiza por meio de um processo de aprendizagem evolutiva, que se baseia na observação e imitação do comportamento delitivo alheio (aprendizagem observacional).

As teorias do desenvolvimento moral e do processo cognitivo atribuem o comportamento delitivo, não ao defeituoso condicionamento do processo de socialização do autor (nem a aprendizagem por ele de pautas delitivas), mas a certos processos cognitivos, isto é, ao seu modo de perceber o mundo, ao próprio contexto subjetivo do delinquente, ao grau de desenvolvimento e evolução moral deste, as suas normas e valores e a outras variáveis cognoscitivas da personalidade.

Os modelos fatorialistas de traços ou variáveis da personalidade, abandonando a teoria da personalidade criminal, tratam de identificar traços da personalidade relacionados ao comportamento delitivo. Dentre os traços da personalidade de maior

relevância podem ser citados: a extroversão, a neurose, o autocontrole, a impulsividade, a ansiedade, a inteligência, a autoestima, o nível de tolerância à frustração, etc.

2.2 FATORES POTENCIALIZADORES DA CRIMINALIDADE

Os estudos realizados com base nos fatores de criminalidade tentam traçar a correlação de determinadas condições da vida social do homem com a sua inclusão no mundo do crime. Não é difícil perceber que a criminalidade e a violência são impulsionados pela fermentação de alguns fatores externos, principalmente nos grandes centros urbanos, onde mais se faz prosperar a miséria, as toxicomanias, a prostituição, a fome, a desnutrição, a corrupção, enfim, a violência, criando uma massa populacional mal preparada para a vida comunitária, surgindo, assim, os desajustados, os marginais, os delinquentes, os homicidas, os viciados, os traficantes e tantos outros.

Dentre os inúmeros fatores existentes, vários poderiam ser analisados dentro das áreas de caráter biológica, psicológica ou sociais, entretanto foram abordados àqueles que têm íntima ligação com o tema deste tópico.

2.2.1 Morosidade Judiciária.

A morosidade na condução dos processos, atualmente vem sendo vista como um dos maiores problemas enfrentados pelo judiciário brasileiro.

A justiça é lenta e sua morosidade é, por si, causadora da injustiça, porém, a injustiça de forma geral é a causa da vagareza da Justiça. Não há como negar que contribuem para esse quadro as dificuldades no acesso à justiça e a morosidade decorrente da elevada quantidade de processos.

É fato que o processo ou o medo de seu início ou fim, que deveria servir de desestímulo para as partes cumprirem com as suas obrigações ou dissuadi-las de resistir, não mais produz esse efeito. Utiliza-se da morosidade para se ganhar tempo,

e o processo vem servindo a esse propósito inaceitável, principalmente por causa de um princípio norteador que o vem revestindo há muito tempo e que somente agora vem sendo posto em questão: a presunção de que a parte acusada tem razão em resistir à pretensão.

Baseado em tal dogma, magistrados de todo o Brasil defendem essa presunção já consagrada no direito de defesa, chegando ao absurdo de aceitar que o uso de recursos legais, nada mais é do que mera prática de direito. O uso de elementos recursais muitas vezes não traduz a prática de um direito, mas sim passam a ferir todo o Direito e, como tal, devem ser observados e combatidos, sob pena de incentivar-se o desrespeito à Lei e ao próximo, além do descrédito na Justiça, como instituição.

Devido a morosidade judiciária as obrigações deixam de serem cumpridas porque a prestação jurisdicional demora, passando a gerar um círculo vicioso no cidadão, pois com a lentidão da prestação jurisdicional, em muitos casos devido ao elevado número de processos, esse cidadão descrente que o sistema de justiça seja justo, acaba por também infringir a lei. Esse sentimento em grande parte é provocado por pessoas e instituições que contam com a morosidade do judiciário, como subterfúgio para deixar de cumprir com suas obrigações.

Para se reverter esse quadro é necessário promover o acesso à Justiça, bem como a sua solução para a demanda perquirida. Faz-se necessário mostrar a todos que é vantajoso cumprir legalmente com as obrigações a que estiver vinculado e que, em caso contrário, existirão soluções céleres para os litígios, aliando-se tais fatos a uma maior pena para aqueles réus que vierem a provocar alguma demora com o intuito de atrasar a Justiça, o que serviria ao mesmo tempo como lição aos procrastinadores e de exemplo para os cidadãos corretos.

Vários são os fatores que tornam nossa justiça morosa. Um fator que pode ser citado é a elevada demanda de processos e outro seria o excesso de recursos que podem ser interpostos, acabando por emperrar o Poder Judiciário brasileiro.

Na relação entre o número de juízes e a população, uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (2009) revela que na Justiça Estadual essa relação é

de 5,9 magistrados, em média, para cada 100 mil habitantes. Em alguns estados essa relação é menor chegando à média é de 3,8 juízes para cada grupo de 100 mil habitantes. A mesma pesquisa ao falar sobre o congestionamento processual na Justiça Estadual afirmou que o número de juízes, a carga de trabalho, o grau de investimento e a informatização são itens que refletem direta ou indiretamente na morosidade e no acúmulo de processos à espera de julgamento. Os dados confirmaram uma taxa média de congestionamento na Justiça de 1º grau da ordem de 67,2%. Esse índice cai para 50,5%, em média, com relação ao congestionamento na 2ª instância, enquanto que nos Juizados Especiais Estaduais a taxa média de congestionamento é de 45,6%.

Um dos efeitos da morosidade da justiça criminal é que devido a ela presenciamos em vários casos a prescrição da pretensão punitiva por parte do Estado, passando o agente que cometeu o delito impune por seus atos. Com o acontecimento desses fatos, os criminosos passam a enxergar uma motivação a mais para a prática de delitos, pois em vários casos a represália penal não passa de uma falácia, levando a violência a patamares muito acima do suportável para toda a sociedade.

Outra perversa consequência da lentidão da Justiça é que pessoas comuns passam a buscar soluções próprias para suas disputas por meios diferentes dos previstos em lei, trazendo de volta ao cenário brasileiro práticas arcaicas e que deveriam ter ficado apenas na história, mas que por essa inércia judicial, vira e mexe, são presenciadas, como os crimes de mando, transformando o Estado numa terra de “manda mais quem pode mais”.

Grande parte dos cidadãos brasileiros vê o Poder Judiciário como uma instituição de atuação demorada, cheia de obstáculos e de baixa produtividade. É fato que o elevado tempo gasto para se obter uma resposta sobre alguma pretensão ingressada junto ao Poder Judiciário é realmente a principal queixa da população em relação à justiça. A Justiça precisa, de uma forma geral, ser mais acessível aos cidadãos e estar alerta aos anseios da sociedade.

Beccaria (2006, p. 71) comenta que “quanto mais rápida for a pena e mais próxima do crime cometido, tanto mais será ela justa e tanto mais útil”.

A morosidade judicial leva a sociedade ao descrédito para com as autoridades, de uma maneira em geral, pois passam a enxergar a Justiça como algo que quando funciona, funciona mal, demorando a dar resultados, incitando de forma velada as pessoas a procurarem soluções próprias para seus problemas.

A desconfiança no sistema criminal brasileiro vem provocando uma série de atos em que o particular passa a buscar a justiça a qualquer preço, mesmo que para isso ele tenha que cometer algum crime, o que significaria mais uma vez promover justiça com as próprias mãos.

A morosidade da justiça colabora com a impunidade, pois vítimas e testemunhas desaparecem, morrem, mudam de endereço e os depoimentos já prestados, pois ficam temerários por suas próprias vidas, haja vista que vários dos criminosos conseguem aguardar seus julgamentos em liberdade, criando uma nova inversão nos papéis sociais, pois enquanto o criminoso continua impune, a real vítima da morosidade estatal tem sua vida alterada, passando a ter que mudar de hábitos e até mesmo de moradia, apenas para preservar sua vida, bem maior que caberia ao Estado protegê-la e não colocá-la em risco por sua própria ineficiência.

Não há como negar que a morosidade da justiça é um fenômeno social, pois gera um círculo vicioso e perverso de alto-alimentação da impunidade, uma vez que a lentidão judicial aumenta a impunidade e esta, por sua vez, abarrotada cada vez mais os fóruns com incontáveis processos, agravando ainda mais o problema da morosidade.

2.2.2 Inadequação das Leis

É necessário que se analise o sistema penal brasileiro como um todo para que se conclua que nossa legislação, e nosso sistema judiciário, apesar de pregarem a ressocialização do apenado, ao fim de sua punição, não conseguem realizar tal premissa, restando ao nosso sistema judiciário apenas o caráter punitivo. Porém é

lógico que para o funcionamento de tal sistema punitivo, o sistema penitenciário tem que se estar em perfeitas condições e dessa forma o Estado seria capaz de controlar a sociedade pelo medo da punição, o que hoje não acontece.

Já que o Estado não tem meios de controlar a violência punindo todos os criminosos, e mesmo que quisesse não teria como, haja vista o déficit de vagas no sistema penitenciário, cria-se uma atmosfera social de impunidade e é justamente na sensação de impunidade que está a principal falha de uma legislação penal marcadamente punitiva, mas que não consegue agir por não poder contar com seu pilar principal, que seria o medo de ser apenado, diminuindo dessa forma a eficiência das leis vigentes.

Some-se a isso a questão cultural do povo brasileiro que em boa parcela tende a tentar tirar vantagens das situações, muitas vezes até burlando leis. Esse tipo de comportamento também encontra terreno fértil com a sensação de impunidade. Prova disso é o povo que reclama da corrupção de suas polícias, mas quando flagrado em atitude irregular, qualquer que seja, por exemplo, em uma corriqueira blitz de trânsito, tenta oferecer alguma vantagem para o representante do Estado, a fim de se livrar de pena maior, ao invés de arcar com suas próprias ações.

Com o avanço desenfreado das liberdades individuais, e em especial no Brasil, devido ao regime ditatorial pelo qual nós passamos, surgiu, no cerne do mundo jurídico, um sem número de procedimentos chamados de recursos que, apesar do nobre caráter para o qual foram criados, que nada mais era que garantir o direito a ampla defesa e ao contraditório, acabaram por estagnar o Poder Judiciário, corroborando para com a morosidade, criando outra disfunção no judiciário: a protelação do julgamento definitivo.

Essas protelações propiciadas pelos inúmeros recursos desenvolvidos estão precipuamente definidas no Código de Processo Penal brasileiro. O nosso Código de Processo Penal, por exemplo, é vasto na questão de recursos, de toda ordem. Os vários tipos de recursos existentes chegam a ser absurdos, dificultando magistrados

e membros do Ministério Público a exercerem suas funções, inviabilizando qualquer tentativa de tornar a Justiça mais célere.

O cidadão, portanto, que possui alguma questão em litígio, quando se depara com tais situações passa a ser preenchido por um sentimento de desânimo, impotência e até de revolta, mais uma vez provocando decepção para com o órgão judiciário e a descrença em todo o Estado como um todo.

Outro importante ponto é o excesso de leis, o que vem a provocar dúvidas no tocante ao cumprimento das mesmas. O professor Jesus (2002) comenta sobre a existência de uma confusão legislativa, não sendo raro, pessoas ligadas à área do Direito, como juízes, promotores, advogados e delegados, contatarem o renomado professor com dificuldades para aplicar as leis, devido à grande dificuldade em saber o que fazer, haja vista a extensa legislação e às vezes não se saber nem o que está em vigor. Afirma ainda que essa situação leva não a uma sensação, mas à certeza da existência de impunidade no nosso sistema penal, porque ele não é sério, efetivo, eficiente e, conseqüentemente, não funciona.

A legislação precisa ser simplificada em número e teor, sendo que ainda é preciso estimular o conhecimento das leis por parte dos brasileiros, tornando o conhecimento real, findando com o princípio da presunção.

Sobre esse tema, Beccaria (2006, p. 39) ensina que:

Quanto maior for o número dos que entenderem e tiverem nas mãos o sagrado código das leis, tanto menos frequentes serão os delitos, pois não há dúvida de que a ignorância e a incerteza das penas contribuem para a eloqüência das paixões.

2.2.3 Ineficiência Policial

A função precípua das polícias previstas na Constituição Federal de uma forma geral visa prevenir e reprimir a violência, colaborando para a manutenção do “*status quo*”. As Polícias, como um todo devem atuar com o máximo de respeito para com os cidadãos e até mesmo para com aqueles que infringem a Lei.

Com o avanço histórico nas legislações sociais, o que veio por acarretar mudanças na formação policial, passou-se a cobrar mais das polícias, principalmente respeito para com aqueles cuja responsabilidade das polícias é cuidar. Num primeiro momento histórico, mais tarde agravado com a incidência de um regime ditatorial, as polícias passaram a ter uma visão diferenciada do processo, vindo a infringir lei e a cometer algumas arbitrariedades e violações aos direitos e garantias individuais do cidadão, que, mesmo se ainda não aplicados nas leis brasileiras, já deveriam existir no âmago das pessoas, pois tratam, basicamente apenas de respeito ao outro.

Tais mudanças surgem desde a formação do policial, que passou a conter em suas grades curriculares matérias antes “subversivas”, como sociologia e psicologia, culminando com a criação de órgãos voltados para o acompanhamento e investigação do policial, com o intuito de garantir que não haja excessos nas operações policiais.

É importante também uma mudança de posicionamento por parte da sociedade, dos legisladores e de alguns membros do Poder Judiciário, e auxiliares da justiça, para que se possa valorizar o policial como um profissional do direito, tanto quanto o Juiz, o Promotor de Justiça, o Advogado, o Defensor Público, devendo esquecer as condutas passadas e observar as mudanças e os comportamentos voltados para um futuro, em que não haverá como enxergar os entes direcionados a Segurança Pública, como forças afins e integradas focadas em um único resultado, atuando de forma agregada e com a mesma valorização para todas as classes componentes desse sistema.

Um policial bem formado e constantemente requalificado estará preparado para entender a importância de seu trabalho, realizando-o de forma consciente, buscando sempre o resgate da imagem institucional da corporação a qual pertence. Atuando com dignidade verá reduzida a pressão social que recai sobre si, haja vista pertencer a esta sociedade e ter o árduo dever de ter que fiscalizá-la e, por diversas vezes, dar início ao processo de punição.

Com a atuação deste modelo policial aliado a melhorias técnico - científicas, passaremos a ter uma polícia inteligente e preparada para atuar no combate ao crime,

ao invés de focarmos o criminoso. Teremos uma polícia eficiente que conseguirá além de prevenir os delitos, prender, com rapidez, os criminosos que vierem a cometê-los. Tais fatos corroboram para o resgate da imagem das instituições públicas como um todo, além de servir de desestímulo para aqueles que ainda pensam em cometer algum delito.

Não há como negar a importância das polícias, quando o assunto é combate a criminalidade ou qualquer outro assunto afim da área de Segurança Pública. Ações mal desenvolvidas pelas polícias, quase sempre acarretam em outros problemas. Inquéritos policiais mal conduzidos pela Polícia Federal e pela Polícia Civil acabam por dificultar o esclarecimento dos casos, ensejando no não oferecimento de denúncias, que por sua vez não poderão ser julgadas pelo magistrado competente, estando aí montado mais um círculo vicioso, pois isso configurará impunidade que servirá como estímulo a criminalidade.

No campo das Polícias, os comandantes e chefes, nas mais diversas esferas de comando, estão cada vez mais ocupados, por motivos os mais variados possíveis, tentando reverter a falta de recursos para uma formação continuada de seus subordinados, e buscando o aumento do número dos efetivos e o aumento do emprego de tecnologias, tudo isso motivado pelo excesso de funções acumuladas pelos policiais, o que acaba provocando um déficit elevado no número de policiais, tanto no nível estratégico, quanto no operacional, não tendo muito tempo para se dedicar a um acompanhamento mais próximo das ruas, o que dificulta o planejamento de ações voltadas para a segurança.

2.2.4 Sistema Econômico

O sistema econômico é, sem dúvida, um dos maiores fatores de influência da violência, pois o desenvolvimento econômico e financeiro rege praticamente todos os outros fatores. Ele praticamente determina como será o nível de desemprego, de miséria, de fome, de desigualdade social, de poder aquisitivo, de lucratividade do crime, de ganância daqueles que detêm o poder financeiro, ou até daqueles que o querem alcançar, de divisão social em estamentos sociais, etc. (FERNANDES;

FERNANDES, 2002).

2.2.5 Pobreza

Existe, entre os estudiosos, muita divergência sobre a relação direta ou indireta da pobreza sobre a violência. O italiano Marro (apud FERNANDES; FERNANDES, 2002, p. 388) aponta que “[...] a maioria dos criminosos, não possuindo qualquer propriedade, é evidente que exista uma relação estreita entre a pobreza e o crime”.

Verifica-se que os criminosos, em sua quase totalidade, são indivíduos com formação moral inadequada, nutrindo uma aversão, senão ódio, por aqueles que ostentam bens, especialmente, carros de luxo, mansões, ou seja, símbolos de um *status* econômico superior. Essa revolta, por viver na pobreza, pode induzir o indivíduo ao crime, adquirindo, não raro, uma violência delinquencial muito grande, criando uma falta de piedade às suas vítimas (FERNANDES; FERNANDES, 2002).

2.2.6 Educação

A educação pode ser tratada sob dois aspectos: seu aspecto formal e informal. Formal é a educação formada nos bancos escolares e informal a educação advinda, principalmente, da família e convivências. Tendo em foco esses dois aspectos, podemos estudá-la sob o olhar de vários autores, como Sutherland (apud FERNANDES; FERNANDES, 2002), que pede ao Estado que olhe com mais carinho as crianças nas escolas, preservando-as dos perigos de seu ingresso na criminalidade, preparando, assim, adequadamente os professores; Vitor Hugo (apud FERNANDES; FERNANDES, 2002, p. 400) disse a célebre frase que “[...] abrir uma escola, equivale a fechar uma prisão [...]”; também temos Ribeiro (apud FERNANDES; FERNANDES, 2002), que aponta a educação como força inibidora do crime. Por isso, que muitas vezes, todo o trabalho dos pais se perde quando os filhos são atirados para uma má formação escolar.

Em seu livro, Maxwel (apud FERNANDES; FERNANDES, 2002), assinala que criminalidade, por hábito adquirido, é o resultado da má educação e dos maus

exemplos, ou seja, através de uma má educação informal. A maior eficiência da educação se encontra quando exercida na infância do indivíduo, sendo a mocidade apenas uma continuidade, e quanto à vida adulta uma tarefa extremamente difícil, ou seja, “[...] pode-se esperar combater a criminalidade velando pela educação das crianças; as probabilidades de corrigir os adultos são menos seguras” (MAXWELL, apud FERNANDES; FERNANDES, 2002, p. 399).

Já em relação à educação formal, os mestres (sejam das escolas superiores, secundárias ou primárias) devem conhecer seus alunos, a ponto de distinguir aqueles de natureza má, separando-os, para que não corrompam os outros com seus maus exemplos. Essas crianças de má índole deverão ser separadas daquelas de bom comportamento e serão postas a frequentar escolas disciplinares, conforme seu grau de caráter negativo, evitando que desenvolvam e o apliquem na criminalidade (MAXWELL, apud FERNANDES; FERNANDES, 2002).

Embora ele explicita a importância da educação familiar e escolar, ele aponta, como meio educacional informal mais preocupante, a rua, pois é nas ruas que diminui a vigilância dos pais sobre seus filhos, ficando a mercê da ociosidade, dos maus exemplos e dos contratadores da criminalidade, colocando seus corpos e mentes a disposição dos vícios, da prostituição, das drogas, das armas, da violência, das brigas e etc. (FERNANDES; FERNANDES, 2002).

Enfim, não podemos afirmar que a educação, seja ela a educação formal, aquela ensinada nas instituições de ensino, seja ela a educação informal, aquela ensinada pelos pais, familiares, igreja, etc., por si só, tem o poder de livrar o indivíduo do crime e nem que a sua falta seja um determinante absoluto, mas que, indiretamente, possui um grande papel na formação de um caráter idôneo e liberto das ilusões criminais.

2.3 POLÍTICAS PROATIVAS DE SEGURANÇA

A segurança da coletividade aparece como função indispensável à garantia de direitos e à execução de obrigações, instituídas nos mandamentos legais. A segurança pública é considerada uma demanda social que necessita de estruturas

governamentais e demais membros da sociedade para ser colocada em prática dentro de sua plenitude. Às instituições ou órgãos estatais, encarregados de por em prática ações com o intuito de garantir a segurança da coletividade, denomina-se sistema de segurança pública, tendo como eixo político estratégico a política de segurança pública, ou seja, o conjunto de ações delineadas em planos e programas e implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva.

O começo deste século tem como principal marca o processo de globalização econômico-financeira, provocando uma mudança na linha de atuação do Estado no tocante à gestão pública e em sua relação com o mercado e, mais diretamente, com a sociedade. Nesse ínterim, a condução da política de segurança pública, como sustentáculo para o combate à violência e à criminalidade, marca o real desafio para todos, ou seja, Estado e sociedade.

O Estudo da segurança pública tem aguçado o interesse e a curiosidade de diversos estudiosos, da sociedade e dos entes públicos e até da iniciativa privada. Os instrumentos de enfrentamento da criminalidade e da violência têm sido insuficientes para proporcionar a segurança individual e coletiva. Na esfera do processo de construção de uma política de segurança pública, são preparados mecanismos e estratégias de enfrentamento da violência e da criminalidade que afetam a sociedade como um todo. A participação do povo por meio de suas instituições representativas torna-se essencial até para qualquer esboço de projeto, já que os atingirá diretamente, quanto mais para o delineamento de uma boa política pública. A complexidade do tema acarreta a necessidade de real participação social, como forma de democratizar o aparelho estatal na busca de uma efetiva segurança cidadã.

2.3.1 O Plano Nacional de Segurança Pública e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Em 1993, ocorre em Viena a Conferência Mundial de Direitos Humanos, que tem como um de seus desdobramentos a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), sendo aperfeiçoado em 2000, e instituindo o II Programa Nacional de Direitos Humanos, após a IV conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em 1999.

Tais ações demonstram uma vontade em reorganizar todo o modelo de segurança pública vigente, e o Governo Federal, para isso, cria em 1995, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG), transformando-a, no ano de 1998, em Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), tendo como fundamento atuar de maneira articulada com os vinte e sete estados da federação e o Distrito Federal, na busca de se implementar uma política nacional de segurança pública. Com o estabelecimento da SENASP, como órgão executivo, passa a existir mecanismos de gestão capazes de alterar o arranjo institucional da organização administrativa da segurança pública no âmbito governamental federal. Por conseguinte, é criado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), com o intuito de combater a violência no país, tendo como foco as áreas com elevados índices de criminalidade, e por objetivo aperfeiçoar a atuação dos órgãos de segurança pública.

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia (LOPES, 2009, p. 29).

Com esses novos marcos da política de segurança pública brasileira, que buscam reorganizar as ações repressivas e preventivas no país. Para dar suporte financeiro ao projeto, é criado o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Porém sem produzir resultados concretos esperados.

Já no ano de 2007 é instituído pelo Governo Federal o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em parceria com estados da federação. Esse Programa tem por objetivo combinar ações de segurança com as políticas sociais, na busca da prevenção, como mecanismo de controle e repressão à criminalidade, dando ênfase as áreas metropolitanas com elevados índices de violência. Para isso, são estipulados investimentos e metas que constituem verdadeiros avanços para a consolidação da política pública e da reestruturação de todo o sistema de segurança, inserindo-se até a esfera prisional, redefinindo as estratégias de ação e gestão. Com o PRONASCI, é idealizado o conceito de segurança cidadã, no qual:

“[...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (FREIRE, 2009, p. 105-106).”

Com o PRONASCI surgem novos olhares para a discussão da problemática do tema segurança pública. Tem-se início uma perspectiva de mudança verdadeira para se enfrentar o assunto, passando a ser possível a possibilidade de exercício da cidadania por parte da sociedade nesse processo. Não há como negar que tais mudanças acabam por ser complexas no paradigma da segurança, entretanto necessária ao fortalecimento da democracia, pois, “[...] na perspectiva de Segurança Cidadã, o foco é o cidadão e, nesse sentido, a violência é percebida como os fatores que ameaçam o gozo pleno de sua cidadania” (FREIRE, 2009, p. 107).

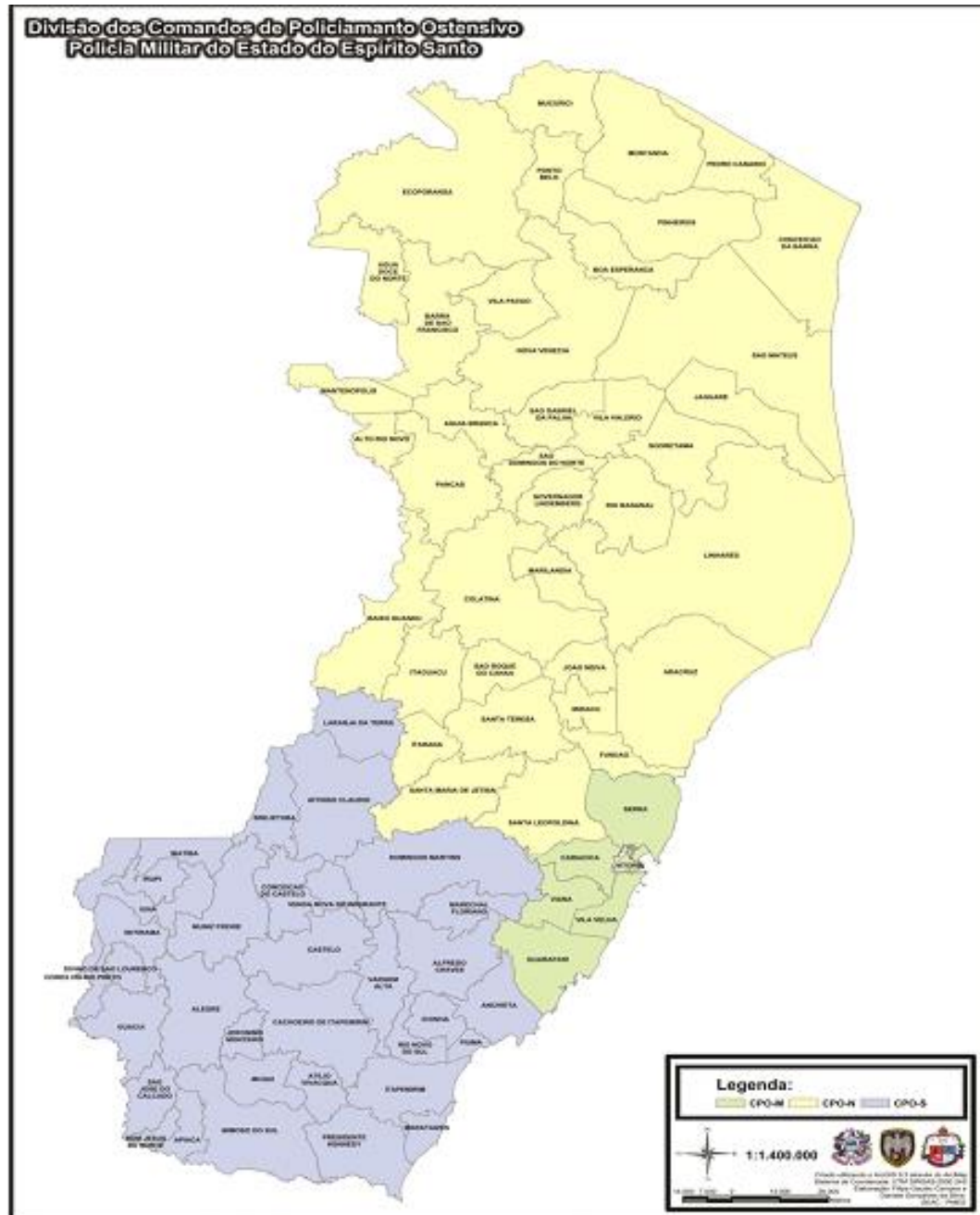
Surge assim uma iniciativa inovadora no trato com a questão da segurança pública e do enfrentamento da criminalidade, que acaba por provocar a violência, já que busca a integração das ações nas mais diversas áreas, porém todas integradas à segurança.

2.3.2 Regionalização para Fins de Planejamento da Segurança Pública.

O planejamento e a gestão da segurança pública no Estado do Espírito Santo têm passado por profundas reestruturações nos últimos anos. Essas mudanças têm sido coordenadas pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, com o intuito de minimizar os índices de criminalidade no Estado, dando ênfase aos crimes contra vida, em especial aos homicídios, também denominados mortes violentas, devolvendo aos cidadãos capixabas a paz pública e a tão buscada sensação de segurança.

Dentre as principais medidas implementadas pela referida Secretaria, está a integração das organizações policiais. No entanto, para que essa integração se desse de maneira efetiva, fez-se necessário, dentre outras ações, a compatibilização das áreas de atuação operacional das Polícias Militar e Civil, estabelecendo coincidências de responsabilidade territorial. Para isso foram criadas áreas comuns de atuação em dois níveis. No nível mais elementar encontram-se as 20 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que congregam os Batalhões de Polícia Militar, as Companhias Independentes e Delegacias Distritais. Essas áreas apresentam-se

subordinadas as três Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), que coincidem com os Comandos de Policiamento Ostensivo Metropolitano, Norte e Sul, que deram origem às Regiões Integradas, e que dividem o Estado. A RISP 01 (Metropolitana), com seis AISP, abrange territorialmente os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari e Viana. A RISP 02 (norte), com sete AISP, contempla os municípios de Boa Esperança, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério, Aracruz, Fundão, Ibirapu, João Neiva, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Sooretama, Rio Bananal, Linhares, Pedro Canário, Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré, São Roque do Canaã, Itaguaçu, Itarana, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina. Na região sul, a RISP 03, também com sete AISP, responde pelos municípios de Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Alegre, Jerônimo Monteiro, São José do Calçado, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Castelo, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Mimoso do Sul, Atilio Vivacqua, Brejetuba, Muniz Freire, Iúna, Ibitirama, Irupi, Ibatiba, Laranja da Terra, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Presidente Kennedy, Marataízes, Anchieta, Alfredo Chaves, Iconha e Piúma.



Mapa 1 – Divisão do Estado do Espírito Santo, em Comandos de Policiamento Ostensivo Metropolitano, Norte e Sul, que deram origem as RISP 01, 02 e 03.

A incidência temporal e espacial da criminalidade violenta no Estado do Espírito Santo não segue um padrão homogêneo. As ocorrências criminais são tipificadas e agrupadas em modalidades de acordo com o Código Penal Brasileiro.

A essa manifestação heterogênea da criminalidade, que demanda metodologias de trabalho diferenciadas no que se refere à atuação dos responsáveis pela segurança pública, somam-se outras características de cunho demográfico, geográfico,

econômico, social, político, etc., que também não se distribuem de forma regular no território capixaba.

A divisão do Estado em regiões possibilita o melhor entendimento desta complexa inter-relação de fenômenos, produto de características que se manifestam de forma diferenciada nos municípios do Estado do Espírito Santo, e vão nortear a ação de políticas públicas na área de segurança, tais como direcionamento de verbas, equipamentos, efetivo, metodologias de trabalho, dentre outras, otimizando o planejamento. Em meio às mudanças estruturais recentemente impingidas pela Secretaria de Estadual de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo, visando promover a integração das polícias e, necessariamente, a compatibilização de suas áreas de atuação. No Estado do Espírito Santo esta regionalização está dentro de um Programa de Governo, denominado “Estado Presente”, que é um projeto macro, que tem como um dos focos o planejamento e gestão da Segurança Pública. Esta proposta de regionalização, ao levar em conta critérios praticamente geoeconômicos, constitui-se numa importante contribuição, uma vez que oferece um conjunto de unidades caracterizadas por relativa proporcionalidade de área e tamanho populacional.

2.3.3 A Criação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal e o Desenvolvimento dos Conselhos de Segurança Pública Municipais.

É facilmente percebível que uma reforma nas políticas de segurança pública é indispensável e até de certa forma urgente. Para isso é imprescindível uma reformulação do instrumental de gestão e, portanto a articulação e fomentação de uma agenda política federativa mais ajustada no tocante a segurança pública tornam-se imperativas.

A discussão acerca do papel municipal na segurança pública – assim como da relação entre os entes do Poder Executivo, sejam eles Municípios, Distrito Federal, Estados e União – deve vir acompanhada do surgimento de condições mínimas nos quatro entes, envolvidas na promoção de políticas de prevenção ao crime e à violência e com ampla capacidade de articulação entre si. Essas condições, em consonância com suas atribuições previstas na lei, serão capazes de implementar instâncias com

autonomia para captar e gerir recursos financeiros, suscetíveis a desenvolver programas de prevenção da violência, aptas a empregarem os recursos com inteligência e autonomia nas mais diversas áreas, como na tecnologia e na profissionalização da gestão em segurança pública, dentre várias propostas.

Levando-se em conta os princípios democráticos do federalismo e da ideia inicial de que a política de segurança norteia-se por um enfoque sistêmico, o projeto do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) tem como um de seus escopos incrementar a cooperação intergovernamental em ambiente democrático de negociação e harmonia de interesses, metas e objetivos entre os atores que compõem o sistema de segurança pública e entre as esferas de governo. Essa vontade é robustecida pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que procura fortalecer as relações federativas e as comunitárias. No mesmo caminho de integração sistêmica dos entes federados, em consonância com a ideia da progressiva participação dos municípios no tema, resulta o surgimento de novas ferramentas, como os Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM), como um espaço de interlocução permanente entre instâncias governamentais e instituições, sem qualquer prejuízo de autonomias e sem qualquer tipo de sujeição funcional ou política, mas com a finalidade de formalizar e concretizar de forma direta e prática a atuação dos governos locais nas políticas públicas de segurança, visando uma ação coordenada das instituições de segurança pública. Cabe ressaltar, que tal tipo de orientação, é uma forte tendência direcionada pelo PRONASCI para a criação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal, como uma maneira de potencializar a mobilização comunitária, juntamente com os atores policiais, visando a execução maior do projeto. Nessa conjuntura, um dos obstáculos apresentados, um deles é o da revisão das legislações, normas e estruturas hoje existentes referentes à área de segurança pública.

O novo modelo de segurança pública distribui a obrigação da coordenação das políticas, ao reconhecer que essa não é apenas das polícias e demais atores que participam diretamente do enfrentamento à violência, mas de toda a sociedade organizada, que devidamente mobilizada deixa de ser, apenas uma eventual beneficiária, mas sim um ator social efetivo na elaboração, implementação,

monitoramento e avaliação das políticas públicas na área. Para assegurar as proporções equilibradas e harmoniosas na relação entre sociedade e Estado, é primordial a consolidação de uma cultura de administração participativa na política. Um dos grandes obstáculos à melhoria significativa na busca de se atingir os resultados propostos para o tema política de segurança pública reside na falta de planejamento e acompanhamento racional e constante do emprego dos recursos, para que seja possível corrigir a rumo indesejável que um projeto possa estar tomando, isso tudo devido à cultura de improvisação, que atinge os povos latinos, em especial o povo brasileiro, no que se refere à gestão, traduzida numa perspectiva de trabalho pontual e de horizontes à curto prazo. O planejamento a médio e longo prazo não é marca das políticas nessa área, pois algumas intercorrências são capazes de por todo o planejamento em voga, sendo tudo jogado por terra, deixando a emoção falar mais alto, tomando ações pouco pensadas, de alcance limitado, de efeito imediato, mas que não resolverão o problema definitivamente. As áreas específicas do estudo da Administração, como os princípios básicos de gestão (elaboração de diagnósticos dos problemas enfrentados, planejamento estratégico e monitoramento sistemático de resultados) são ações estranhas ou pouco costumeiras nesse universo. Tal deficiência não está relacionada apenas a uma cultura gerencial específica, mas aponta a falta de elementos para transformá-la. Um exemplo foi, por muito tempo, a ausência de dados estatísticos e indicadores confiáveis que pudessem nortear, com credibilidade, a definição mais precisa de metas e prioridades, pois vários eram os bancos de dados, que além de brigarem entre si, escondiam informações numa demonstração de poder e vaidade, que apenas atrapalhava. Alia-se ao fato que a maneira de se analisar os dados diferia de região, para região, existindo uma questão de interesse político por detrás de tudo, pois dados muito negativos afastariam grandes investimentos. Como regra, esses problemas estão sendo sanados, como a intervenção do Ministério da Justiça do Governo Federal, que vem compilando os dados, aumentando as exigências, e tentando padronizar a formatação das informações, diminuindo a ideia que preponderou por muito tempo de que segurança era um problema exclusivo de polícia.

O custo da violência sempre foi um assunto secundário frente às altas taxas de criminalidade. O volume de recursos dedicado à área de segurança ou os critérios

adotados para a sua alocação sempre foram objeto de discussões tímidas. O resultado é que, do ponto de vista da administração pública, as políticas de segurança sofrem com a ausência de coerência, qualidade e eficiência e não orientam uma reflexão permanente a respeito da própria política pública. Conseqüentemente, a sociedade não pode cobrar a responsabilidade das instituições da área de segurança, o que estabelece um círculo vicioso refratário à efetividade que se contrapõe ao necessário ciclo virtuoso das políticas. Quando se passa a compreender a segurança pública a partir da perspectiva de uma política pública voltada para a garantia de um dos direitos sociais fundamentais, deve se iniciar uma profunda discussão sobre o modelo de financiamento da segurança pública. Em nível federal, o setor possui atualmente três fontes: o Fundo Nacional de Segurança Pública, o Fundo Nacional Penitenciário e, recentemente, o PRONASCI, que são acessados pelos entes federados apenas por meio de convênios. Buscar formas estáveis e montantes suficientes para o financiamento do sistema é meta a ser alcançada. A construção de um modelo de repasse fundo a fundo de recursos, com critérios assentados nas diretrizes do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP) e controlados pelos demais Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Pública, é uma estratégia a ser amadurecida.

Além do GGI-M, a aplicação do PRONASCI nos municípios deve ocorrer por intermédio da ativa participação popular, que deverá acontecer por mobilizações da comunidade para o surgimento e concretização dos Conselhos Municipais de Segurança Pública. No entanto, enfrentam-se algumas dificuldades, principalmente no tocante a se achar pessoas para compor a Diretoria do Conselho de Segurança Municipal, pois em lugares mais violentos essas pessoas passam a serem visadas pelos criminosos. Soma-se a isso a dedicação dos membros para que tais Conselhos possam lograr êxito, o que diminuirá o tempo livre dessas pessoas. Outro obstáculo refere-se à falta de reconhecimento dos conselhos que, muitas vezes, não são chamados a participar, especialmente em relação à própria comunidade que ainda o associa a uma “questão de polícia” e por, isso, reluta em se aproximar. Por fim outra dificuldade enfrentada é a falta de recursos financeiros para se iniciar qualquer tipo de trabalho.

A implantação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública será um passo importante para a efetivação do PRONASCI, pois aqueles trariam a comunidade para dentro do GGI-M, e com isso seria possível se obter respostas mais fidedignas, de fato, no tocante a segurança pública, por intermédio das demandas comunitárias que seriam levadas pelos Conselhos de Segurança ao GGI-M. Dessa forma os agentes de Segurança Pública, tanto aqueles que executam (policiais e atores afins), quanto aqueles que a sofrem (a comunidade) teriam oportunidade de agir e pensar a partir do novo paradigma de segurança pública, o que seria o grande avanço do GGI-M, pois é considerado o próximo passo do trabalho, fazendo com que o Gabinete cumpra a finalidade de colocar o município “como ator principal da segurança pública”.

Em análise geral, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal está no centro desta proposta de efetivo aumento da participação municipal na política de Segurança Pública, pois de um lado estaria construindo uma interação com os Entes que constitucionalmente detém o poder/dever de prover a segurança, e do outro lado formando uma rede direta com aqueles que estão mais perto, ou seja a população. Dessa maneira, o município que acaba por socorrer os menos favorecidos nos momentos de aflição, como os de falha em segurança pública, passa a ser um elo entre a União e os Estados, sobre políticas da segurança pública, e a comunidade que sofre diretamente os problemas de Segurança no Brasil.

Em relação aos conselhos comunitários de segurança existem realidades bastante diversas em termos de atuação. Há contextos em que os conselhos já têm um histórico de mais de dez anos de atuação, principalmente em cidades, onde historicamente algumas modalidades de policiamento, como o policiamento comunitário, incentivam e necessitam de conselhos atuantes; outros municípios em que eles estão em processo de construção; e em alguns que eles ainda não existem.

Nesse sentido, observa-se que enquanto há comunidades em que o conselho é bastante atuante, com poder de decisão e de reivindicação junto à comunidade e aos órgãos públicos, com forte articulação com outras entidades nos bairros (como comerciantes, moradores, grupos) outros ainda se encontram num processo de

constituição, permeados por uma série de conflitos que envolvem disputas dentro das próprias comunidades, falta de reconhecimento, de legitimidade e credibilidade.

Um conselho bem estruturado se fortalece, e consegue ter participação atuante e respeitada dentro da comunidade, conseguindo identificar os problemas, gerar soluções e tudo isso, com a participação de todos, culminando com uma distribuição harmoniosa de responsabilidades.

Entretanto podem existir problemas, como pessoas que veem o conselho como um trampolim futuro para um cargo político, não se dedicando a ele como deve ser, dando ênfase real as demandas populares, provocando assim disputas dentro da própria comunidade com moradores que não participam, ou então enfrentando resistência por parte das pessoas que ainda insiste em achar que tudo não passa de problema de polícia.

Há um reconhecimento, tanto por parte da polícia, quanto dos próprios membros da comunidade, da importância dos conselhos nesse processo. Entretanto, o que se percebe é que, nestes contextos onde o conselho não está ainda muito fortalecido, essas ações que eles vêm desempenhando estão ainda muito atreladas e dependentes da polícia.

O que se destaca, diante disso, é necessidade de se reforçar a importância dos Conselhos, para as comunidades, demonstrando sua essencialidade para a obtenção de avanços na segurança pública, assim como qualificar a atuação dos conselheiros com cursos de formação, fornecendo mais instrumentos que possam contribuir para sua atuação junto à comunidade, com disciplinas nas diversas áreas, como administração, realização de projetos e mobilização comunitária, demonstrando a todos de forma mais contundente qual o papel destes atores no processo.

2.3.4 Modelo de Polícia Comunitária.

Antes de se começar a falar sobre o modelo de Polícia Comunitária se faz necessária uma definição. Segundo Trojanowicz e Bucqueroux:

A polícia comunitária é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva dos cidadãos para identificar e resolver os problemas. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 10).

O policiamento ostensivo comunitário (POC) representa uma alternativa ao modelo tradicional de polícia. Este último tem por fundamentos básicos a prevenção baseado em um patrulhamento, normalmente motorizado, e uma ação reativa após a prática dos crimes ou contravenções penais. Ou seja, uma abordagem direcionada aos sintomas dos problemas de segurança ao invés de priorizarmos as causas, o que ainda acaba por provocar um isolamento da polícia, não a integrando a sociedade e a mantendo distante da população.

Enquanto filosofia, o POC para ser posto em vigor em sua totalidade necessita de mudanças em termos administrativos, com a quebra de inúmeros paradigmas, apresentado estruturas diferenciadas, métodos e táticas operacionais que funcionem de maneira integrada, além de realizar uma mudança interna nos policias quanto a valores, cultura e símbolos que estão arraigados na história das instituições policiais, em especial as militares.

Após analisar inúmeras propostas de diversas partes do planeta acerca de policiamento comunitário, o autor David Bayley apontou quatro fatores sempre perceptíveis:

a) Consulta: a polícia prepara dispositivos para abordar junto à sociedade os casos que necessitam de atenção policial, estabelecendo prioridades que deverão ser resolvidas com a maior celeridade possível.

b) Adaptação: significa uma forma mais versátil, dentro do modelo de abordagem policial das mais variadas situações. O policiamento comunitário busca uma maior democratização do processo de tomada de decisão, de maneira que sejam desenvolvidas resoluções adequadas para as demandas específicas locais.

c) Mobilização: abrange as atividades e as ações desencadeadas pela polícia para a obtenção da participação eficaz da sociedade, que por meio da integração, busca a

ascensão da segurança e o exame das questões sociais ligadas à criminalidade e a violência. Inserem-se, também, as boas relações e a interlocução com os outros órgãos públicos.

d) Resolução de problemas: no Policiamento Ostensivo Comunitário a polícia atua proativamente, antecipando as suas ações, intervindo nas demandas por meio de interpretação e pronta resposta qualificada às causas das demandas trazidas a conhecimento pela comunidade.

Não há, portanto, como negar que polícia comunitária é primordialmente um desejo de aperfeiçoar as relações entre o povo e a sua polícia, transformando os anseios em demanda do bairro ou de uma área específica, a partir de uma hierarquização de prioridades.

As orientações estratégicas do policiamento comunitário fundamentam-se em quatro pilares:

- 1) Desconcentração institucional e direcionamento do policiamento para fortalecer as relações e a comunicação entre a população e as polícias.
- 2) Ações focadas sobre a resolução de problemas.
- 3) Atenção da polícia às demandas elencadas pela população quando da detecção dos problemas locais e da adoção da estratégia mais apropriada.
- 4) Reconhecimento de que a segurança e a qualidade de vida não são funções exclusivamente policiais, mas devem ser coproduzidas com os habitantes, as associações locais devem estar implicadas nos programas de prevenção.

Em linhas gerais, e após minuciosa análise da literatura que versa sobre o tema, pode-se apontar os pilares da polícia comunitária que, integrados, transformam-se em condição primordial ao seu incremento:

a) A orientação externa da organização policial: na aceção de que a polícia encontra-se inserida no meio social de uma forma tão arraigada, pois tem sua origem nessa sociedade, que com ela interage a todo tempo, e só alcançará resultados satisfatórios se atuar de forma integrada com uma constante participação junto à comunidade. A

polícia presta serviço orientado para as necessidades e as expectativas dos beneficiários de sua função.

b) A orientação pela resolução dos problemas: identificação e análise dos principais problemas e das causas possíveis dos conflitos na comunidade. A resolução de problemas objetiva: I) erradicar a demanda, II) reduzir a quantidade de vezes que o fato indesejável se repete, atenuando a intensidade e a dimensão das consequências, vindo a direcioná-lo ao serviço público mais adequando, o que resultará em melhor qualidade de vida na comunidade. Por meio de um método planejado e reflexivo de abordagem, empregam-se métodos, como o SARA (Scanning, Analysis, Response and Assessment), adequado ao português e transformado em IARA (Identificação, Análise, Resposta e Avaliação)

c) Parceria: a segurança, conforme previsão constitucional, e a busca de uma vida qualitativamente desejável são anseios de todos, por meio de responsabilidades compartilhadas. Como fator de sucesso sobressai a integração e o empenho de todos os atores envolvidos direta ou indiretamente com a temática Segurança Pública, como por exemplo os membros da Justiça, do Ministério Público, das Polícias, da administração pública, da imprensa, em todas as suas modalidades, das organizações governamentais e não governamentais e da sociedade de maneira geral.

d) Responsabilização: também chamada de “*accountability*” demonstra a importância de as instituições públicas, no caso específico as polícias, de prestarem contas dos resultados obtidos por meio das ações desenvolvidas e a relação de tais ações com as demandas propostas. Dessa forma além de mostrar sua real participação, as polícias transformam a ação da sociedade, que historicamente e em sua grande maioria participavam de forma passiva, mas quando chamados a responsabilidade com funções bem definidas no novo cenário, assumem seu papel transformador exercendo uma participação proativa.

e) Empoderamento, delegação e gestão participativa: ferramenta administrativa também conhecida por “*empowerment*”, que tem por base dar poder as pessoas, motivando para que elas se incentivem mutuamente, que por meio passaram a buscar uma melhor capacitação e desenvolvimento pessoal e profissional, culminando com

uma melhoria na liderança da organização em que esse instrumental fora utilizado. No caso da Segurança Pública ferramenta será um facilitador tanto para os policiais quanto para os diversos segmentos da sociedade, pois criará condições de atuação conjunta das questões de segurança, o que acarretará uma elevação na qualidade de vida, e mudanças culturais, pois haverá uma quebra de paradigmas na estrutura vertical e estratificada das polícias, ao mesmo tempo em que a população verá a importância de se “empoderar” do tema Segurança Pública, ou seja, o poder de cada um é a responsabilidade do outro.

Sobre a modalidade de Policiamento Ostensivo Comunitário, os estudiosos sugerem que para a eficaz aplicação dos princípios se fazem indispensáveis ajustes à legislação, formação/capacitação profissional adequada e a instituição de uma cultura policial que valorize os direitos humanos. Já pela sociedade é importante que seja estimulada, cada vez mais, a participação e que sejam aplicadas as ferramentas de organização administrativa, para que se atinjam as condições ideais de diálogo com a polícia, fortalecendo a relação baseada no respeito mútuo.

Diversas pesquisas internacionais já apontam para a consolidação do Policiamento Comunitário e o reconhecimento da sua importância, principalmente por proporcionar as policiais uma visão exterior daquela que as Instituições veem, pois se passa, a saber, a visão daquele que é vítima da violência, o que por si só proporciona a melhoria da relação com a população, aumentando o compromisso de ambos os lados, que passam a não mais estarem em lados opostos, mas sim juntos para tomarem as decisões que o assunto requer e a busca da efetiva resolução de problemas.

3 DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Oportunidades reais e eficazes de desenvolvimento só são alcançadas por intermédio de um incremento comprometido. Nesse ínterim, foi promovido o incentivo, além de fomentada as atividades produtivas em todo o Espírito Santo, por meio de um modelo de desenvolvimento baseado na inclusão social, na descentralização geográfica, no elevado investimento em logística, na valorização das potencialidades regionais e na sustentação do meio ambiente.

3.1 DIVISÃO DO ESPÍRITO SANTO EM MICRORREGIÕES

De acordo com a Lei Estadual 9678 de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento no Estado do Espírito Santo, tal divisão se dá pelas motivações expressas em seu art. 1º:

Art. 1º O Estado do Espírito Santo em consonância com os imperativos constitucionais promoverá uma atuação regionalizada, em sentido amplo de modo a:

I - estimular a participação social na definição das diretrizes e políticas regionais;

II - respeitar e compatibilizar a ação regional levando em consideração as suas repercussões locais e o ajuste necessário às peculiaridades dos municípios que compõem cada região, de modo a promover o desenvolvimento integrado entre municípios e regiões;

III - criar referências comuns do ponto de vista do espaço para todos os órgãos da administração estadual;

IV - elevar a qualidade dos serviços prestados, visando à integração de planos, recursos físicos e financeiros e de ações em parceria com os demais níveis do Poder Público;

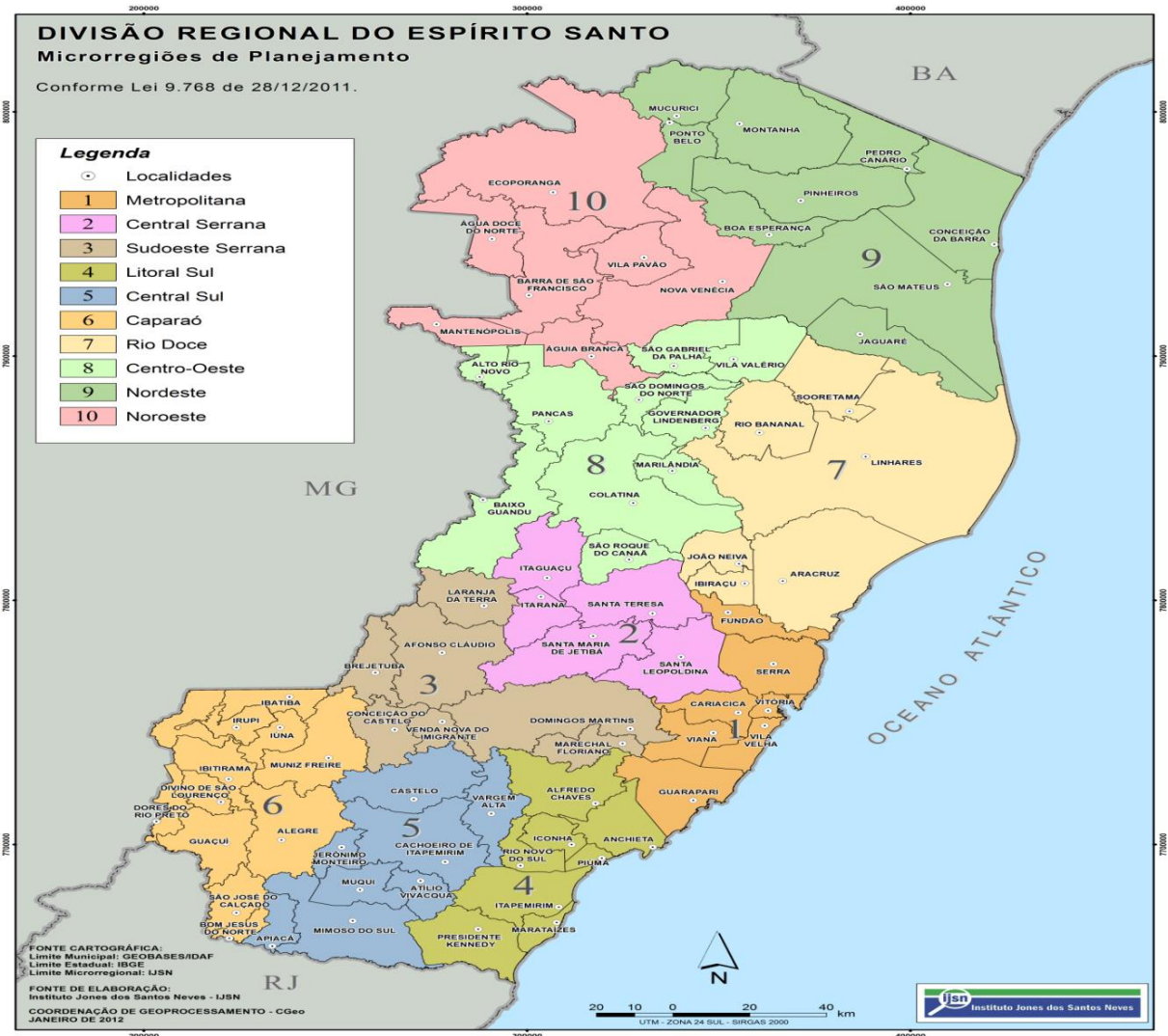
V - afirmar o processo de planejamento democrático e participativo;

VI - estabelecer, com transparência, as ações norteadoras da descentralização regional;

VII - promover a integração das ações intersetoriais; e

VIII - estimular o desenvolvimento econômico e social em bases regionais.

A promulgação de tal lei demonstra o interesse e a preocupação do Governo do Estado com o assunto Desenvolvimento Regional. O Estado passa a ser dividido em 10 microrregiões.



Mapa 2 – Divisão do Estado do Espírito Santo, Microrregiões de Planejamento.

3.2 A MICRORREGIÃO NORDESTE

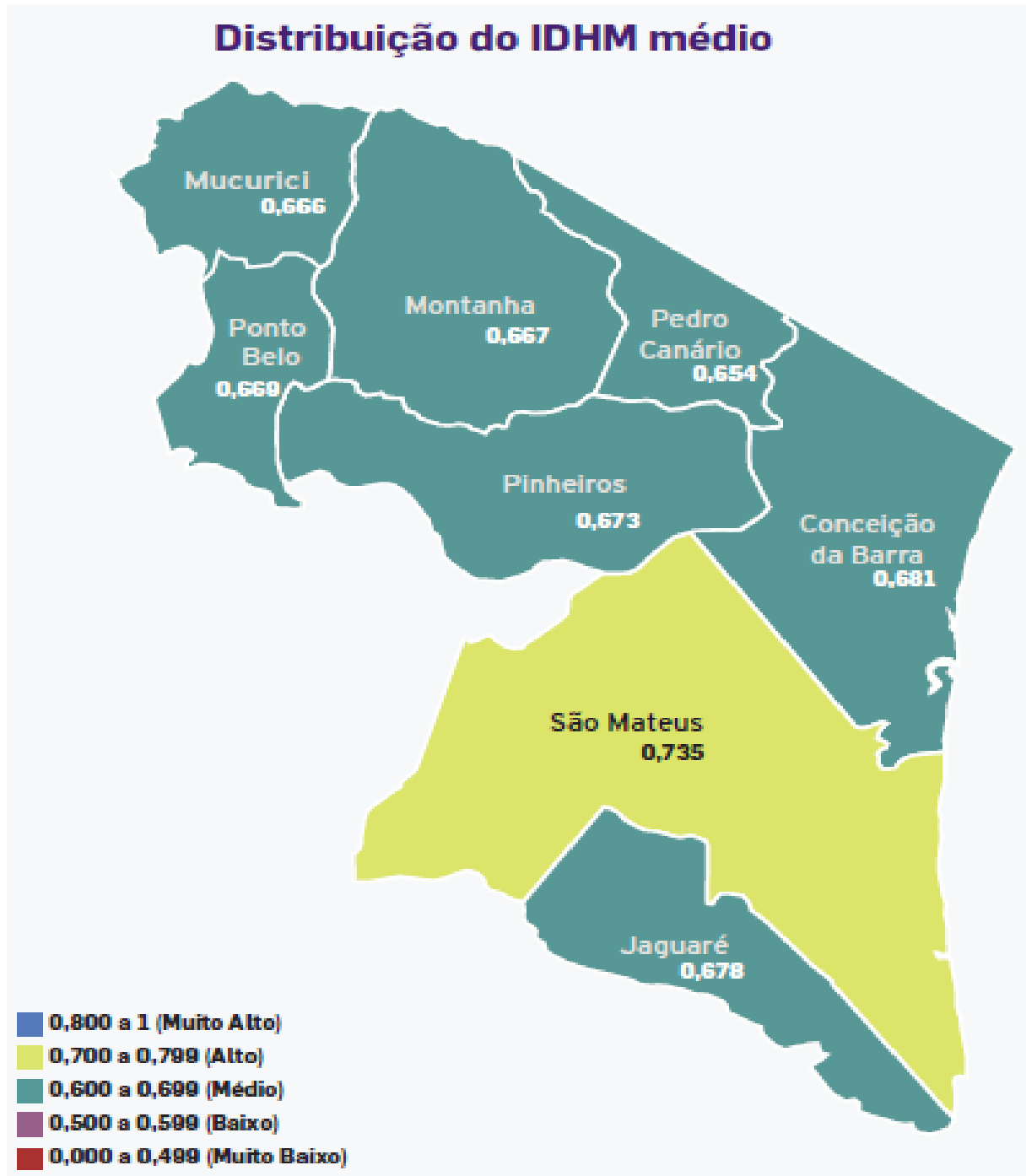
Composta pelos municípios de Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e São Mateus, a Microrregião 09 (nove) tem uma enorme diversidade quando analisamos o perfil dos segmentos que atuam nos municípios, assim como os indicadores sociodemográficos de toda a região.



Mapa 3 – Distribuição do Parque Industrial da Microrregião Nordeste.

Os municípios pertencentes à Microrregião Nordeste possuem um parque industrial composto principalmente pelos setores de minerais não metálicos, madeira e móveis, destilaria, alimentos, produtos metalúrgicos, confecções, logística e petróleo.

Dentro da microrregião analisada destaca-se São Mateus como a cidade com maior atrativo de investimentos, maior desenvolvimento em todas as áreas, agindo como um motor de propulsão econômica e desenvolvimentista para a região.



Mapa 4 – Índice de Desenvolvimento Humano médio, por município da Microrregião de Planejamento Nordeste.

São Mateus aparece como único município da Microrregião Nordeste com Índice de Desenvolvimento IDHM classificado como alto. Falar de São Mateus é uma forma macro de falar de toda a região, motivo pelo qual São Mateus servirá de mostra para nossa pesquisa, pois apesar de seu desenvolvimento, por ser a maior cidade, é aquela que também enfrenta sérios problemas no assunto criminalidade e a que mais carece de ações proativas.

3.3 A CIDADE DE SÃO MATEUS

Cidade da área nordeste do Espírito Santo, distante 220 quilômetros da capital Vitória, São Mateus faz limite com nove municípios do Estado e hoje já começa a ser conhecida como o novo “El Dourado” econômico do Norte do Espírito Santo, mas nem sempre foi assim. A parte urbana de São Mateus surgiu das incursões destinadas a combater os constantes ataques dos índios botocudos aos primeiros portugueses que se fixaram em Vila Velha. Ficou marcada, por exemplo, a batalha entre o filho do governador-geral e uma tribo indígena em 1558. No ano de 1596, o padre da ordem Jesuítica José de Anchieta visitou a povoação do Cricaré no dia consagrado a São Mateus. Por esse motivo a localidade passou a ser chamada São Mateus, vindo a se tornar Vilano dia 27 de setembro de 1764. Os primeiros imigrantes italianos começaram a chegar em 1888.

A Vila de São Mateus passou a ser Município em 03 de abril de 1848. No entanto, não existe nenhuma comemoração nessa data, pois a celebração mais importante do Município acontece no dia 21 de setembro, dia que os católicos festejam o religioso chamado São Mateus. Por isso São Mateus é o segundo município mais antigo e sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo.

Devido ao movimento no Porto de São Mateus, com a presença de trapiches portando grande quantidade de mercadorias para exportação, houve um elevado crescimento populacional para a época. As mercadorias que chegavam eram estocadas em armazéns e vendidas aos moradores locais e aos que vinham de lugares mais distantes, como Nova Venécia. Uma curiosidade é que devido à peculiaridade do Rio Cricaré, de ser estreito e pouco e profundo, algumas embarcações maiores só conseguiam navegar em períodos de maré alta, o que permitia a entrada ou saída dos navios maiores, apenas de 15 em 15 dias.

Passado esse período inicial, São Mateus se destacou pela agricultura, principalmente pelo cultivo do café, se tornando um dos maiores produtores de café do Estado, sendo essa cultura responsável por grande desenvolvimento econômico e cultural local.

Entretanto o município foi fortemente afetado pela Crise Econômica Mundial de 1929, Conhecida como o Crack da Bolsa de Nova York, que teve como uma de suas consequências a queima de milhões de pés de café, por todo o Brasil, trazendo um período de pobreza e estagnação para a cidade.

3.4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Com este cenário, São Mateus perde a condição de cidade guia do Norte do Estado para o município de Linhares que desponta como nova área de investimentos tanto público como privados, pela maior proximidade com a Capital do Espírito Santo, fato esse facilmente comprovado quando se analisa a Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do ano de 2000, aonde Linhares aparece como 17º colocado no ranking do Estado, enquanto São Mateus ocupa apenas a 23ª posição.

Entretanto a aplicação de políticas corretas, nas mais diversas áreas, dentre elas a Segurança Pública alavancou São Mateus para o 8º lugar no ranking do IDHM em 2010, ficando sua principal concorrente na atração de recursos e investimentos (Linhares), no mesmo décimo sétimo lugar.

Ranking - Espírito Santo (2010)

Municipal

Estadual

Região Metropolitana

Unidade de Desenvolvimento Humano






ANO 1991 2000 2010

Estado:

Espírito Santo

Ordenado pelo IDHM

Faixas de desenvolvimento humano

	Muito Alto	0,800 - 1,000
	Alto	0,700 - 0,799
	Médio	0,600 - 0,699
	Baixo	0,500 - 0,599
	Muito Baixo	0,000 - 0,499








Posição	Lugares	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1 °	Vitória (ES)	 0.845	0.876	0.855	0.805
2 °	Vila Velha (ES)	 0.800	0.807	0.864	0.734
3 °	João Neiva (ES)	 0.753	0.751	0.857	0.663
4 °	Aracruz (ES)	 0.752	0.717	0.838	0.707
5 °	Cachoeiro de Itapemirim (ES)	 0.746	0.733	0.837	0.677
5 °	Colatina (ES)	 0.746	0.738	0.841	0.668
7 °	Serra (ES)	 0.739	0.720	0.844	0.664
8 °	São Mateus (ES)	 0.735	0.719	0.843	0.655
9 °	Bom Jesus do Norte (ES)	 0.734	0.689	0.854	0.673
10 °	Guarapari (ES)	 0.731	0.746	0.837	0.626
11 °	Anchieta (ES)	 0.730	0.696	0.856	0.654
12 °	Iconha (ES)	 0.729	0.709	0.830	0.658
13 °	Venda Nova do Imigrante (ES)	 0.728	0.731	0.845	0.624
14 °	Piúma (ES)	 0.727	0.702	0.852	0.643
15 °	Castelo (ES)	 0.726	0.703	0.852	0.639
15 °	Ibiraçu (ES)	 0.726	0.733	0.835	0.625
17 °	Linhares (ES)	 0.724	0.721	0.834	0.630
18 °	Alegre (ES)	 0.721	0.708	0.839	0.630
19 °	Cariacica (ES)	 0.718	0.699	0.844	0.628
19 °	Fundão (ES)	 0.718	0.708	0.839	0.623

Tabela 1 – Ranking do Índice de Desenvolvimento Humano das Principais cidades do Espírito Santo no ano de 2010.

Pode-se ainda notar a comparação específica com o município de Linhares.

Árvore do IDHM



Esquema 1 – Árvore comparativa dos IDHM dos Municípios de São Mateus e Linhares, assim como o de seus componentes individuais (Educação, Longevidade e Renda), tendo como ano base 2010.

Com empreendimentos adequados, tanto em nível estadual, municipal, e regional o município de São Mateus, passou a atrair a atenção dos investidores nas mais diversas áreas diversas. O município, recebeu a primeira montadora de micro-ônibus no Estado, unidade da empresa Marcopolo, além de estar em avançado estágio de negociação para o recebimento de um moderno terminal portuário, o PetroCity, voltado para atender à demanda offshore (atividades no mar) das petrolíferas. Destaca-se ainda a possibilidade do recebimento da empresa de motores AGRALE, que viria para atuar dando suporte a montadora de ônibus Volare, da empresa Oxford Porcelanas que viria do sul do país para atuar do seguimento até então pouco explorado na região, dentre outros diversos empreendimentos previstos, como a construção de hotéis, shoppings e hospitais.

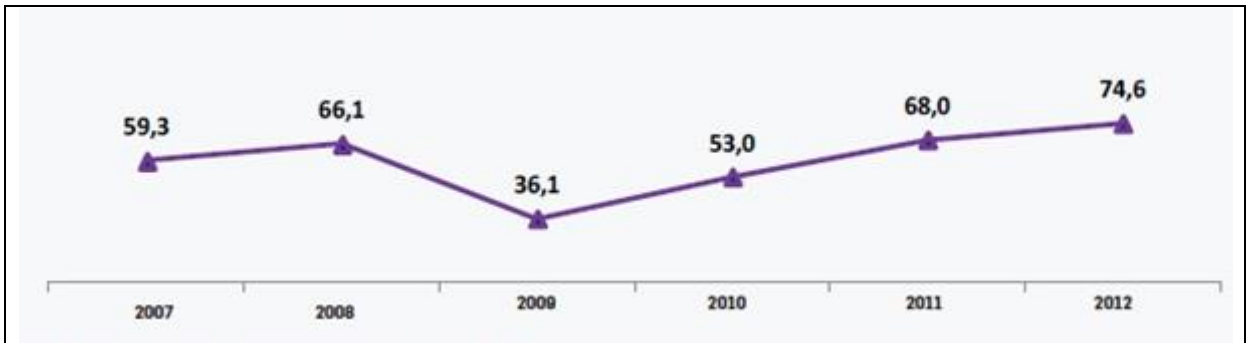


Gráfico 1 – Evolução do Volume total de Investimentos públicos dos municípios pertencentes à Microrregião de Planejamento Nordeste.

Existe uma previsão para os próximos oito anos de ser gerado R\$ 1,5 bilhão em empreendimentos o que acarretará na criação de 15 mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos.

Todos esses investimentos atuam diretamente para o desenvolvimento regional, que influencia diretamente o melhoramento do IDHM, colocando São Mateus num patamar acima da média nacional, e bem próxima da média capixaba.

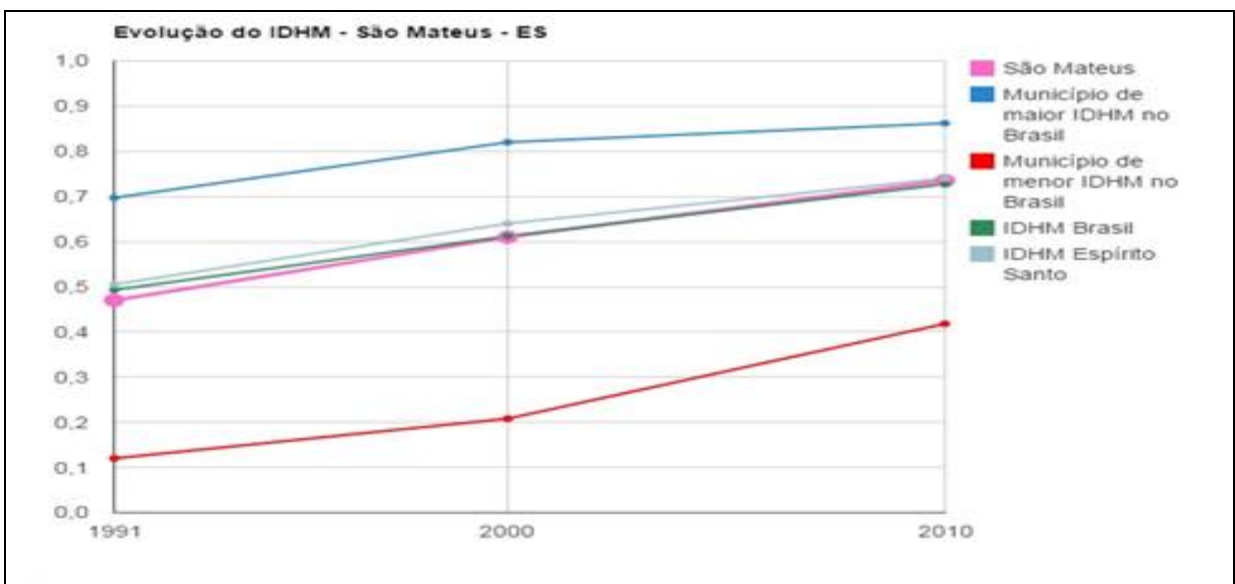


Gráfico 2 – Evolução do IDHM do Município de São Mateus, nas últimas três análises realizadas.

3.5 ESTADO PRESENTE

Com foco na redução de homicídios, sendo essa uma das principais metas

estratégicas do Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025, e na articulação de iniciativas para a melhoria dos indicadores sociais, o Governo do Estado do Espírito Santo lançou Programa Estado Presente que teve como metodologia a integração das ações das policiais no direcionamento do enfrentamento qualificado da criminalidade.

A união do trabalho policial qualificado, com a implantação de políticas sociais é o diferencial do Programa Estado Presente. A partir de 2012, foram ampliados os instrumentos de inclusão social, de democratização de oportunidades, de combate à pobreza e promoção do desenvolvimento local.

Para o Governo do Estado, a redução da violência impõe-se por meio da melhoria da qualidade de vida, da ampliação do acesso aos serviços e do enfrentamento qualificado da criminalidade, através de um programa que tem o propósito de ser uma política pública de Estado e que seja, ao longo dos anos, persistentemente aperfeiçoada em suas ações, porém, de forma perene em seus conceitos, princípios e valores.

O Programa Estado Presente em 2014, conclui seu quarto ano de implementação e tem como principais resultados no eixo de Proteção Policial, a consolidação de um cenário de redução expressivo no número de homicídios dolosos, o que é um dos principais objetivos do programa.

Em 2010 o estado do Espírito Santo apresentou uma taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes de 52,5, já em 2014 esse índice registrou 39,4 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes.



Espírito Santo

Registro de Homicídios Dolosos

Última Atualização: 31/12/14

Mês de Referência: DEZEMBRO

Ano de Referência: 2014

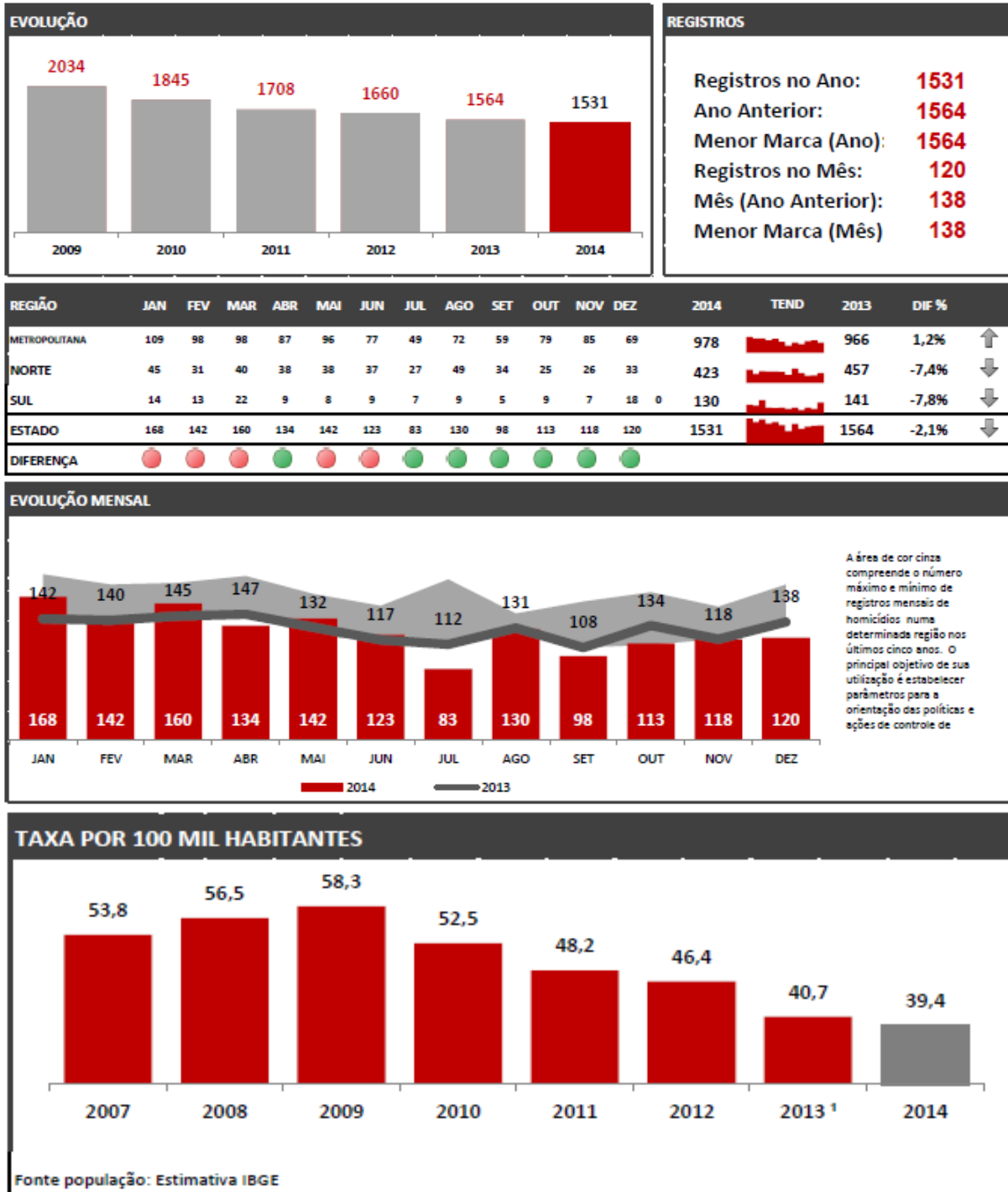


Gráfico 3 – Evolução do número de homicídios no Espírito Santo de 2009 a 2014, com análise da tendência e do número de homicídios por RISP em 2014, além da evolução mensal comparada com 2013, e taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Estado.

O Programa Estado Presente, em 2014, atingiu uma redução de quase 18% no número de homicídios, numa contagem absoluta, ou seja, foram 316 homicídios a menos, em relação ao ano de 2013. Quando se confrontam os resultados obtidos em 2014 com os do ano de 2009, época em que os indicadores do principal crime contra a vida (homicídio) atingiram os maiores patamares registrados no Estado, chega-se a uma redução de surpreendentes 503 homicídios. Para isso adotou-se dentre as estratégias do Programa Estado Presente um foco especial na vertente Eixo de Proteção Policial: para isso priorizou-se a apreensão de armas; o planejamento de operações integradas em locais onde o mapa do crime apontasse maior quantidade de homicídios e latrocínios, não deixando de lado a investigação e prisão de homicidas. E os indicadores de desempenho descritos a seguir explicitam que as estratégias do Programa estão sendo o norte das ações implementadas pelas agências, uma vez que o Estado obteve em 2014, como resultado de suas ações e operações policiais o resultado de 4.301 armas apreendidas, ou seja, um aumento de quase 17% em relação a 2012 e de mais de 50% se levado em consideração o ano de 2010.

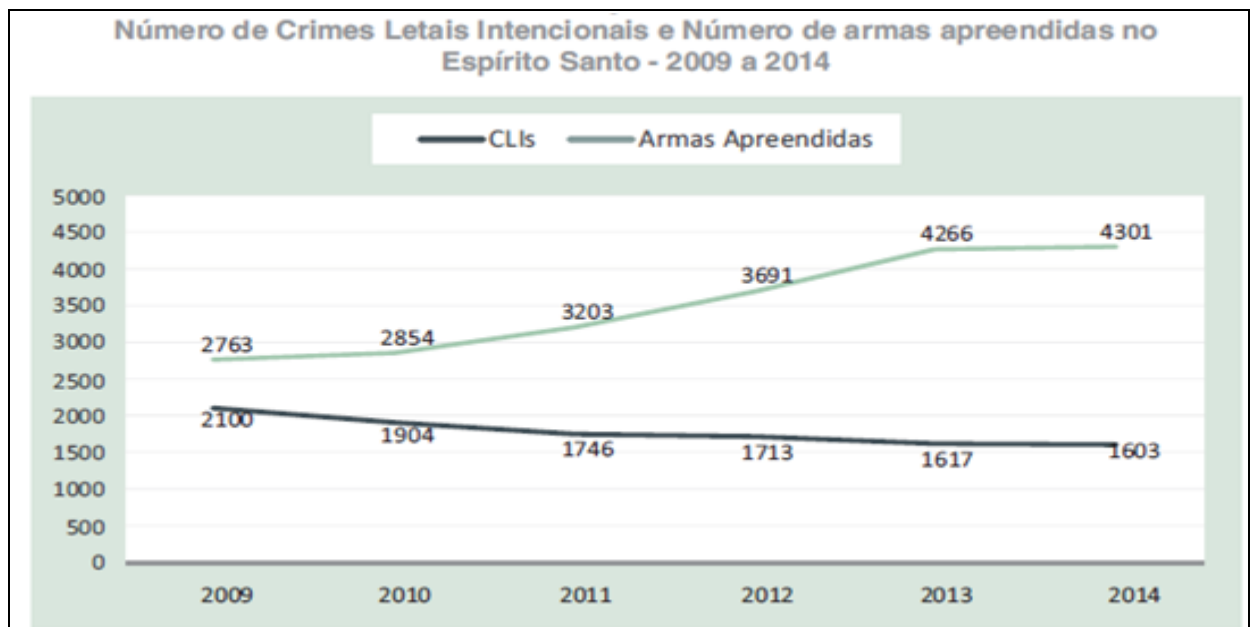


Gráfico 4 – Comparativo do aumento da apreensão de armas apreendidas e queda do número de crimes letais intencionais no Espírito Santo, entre os anos de 2009 e 2014.

Todos estes resultados e conquistas do Eixo de Proteção Policial também se devem em grande parte ao modelo de gestão das Instituições Policiais orientada por resultados e alcance de metas.

3.6 REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Como na maioria dos municípios médios e grandes brasileiros, a criminalidade ainda é presente em São Mateus. Em 2012, o índice de homicídios para cada 100 mil habitantes era de 68,9, sendo o sexto município mais violento dentro do Espírito Santo e o 93º do Brasil. Em 2013, aconteceram 63 homicídios na cidade de São Mateus, sendo esse número reduzido para 54 homicídios no ano de 2014, quando o índice de homicídio por 100 mil habitantes atinge a marca de 39,4. Comparado ao ano de 2009, pior período da série histórica, o ano de 2014 apresenta uma redução absoluta de 30 mortes, apenas na cidade de São Mateus, ou seja, 30 vidas que foram preservadas, mostrando uma evolução significativa no tema criminalidade. Isso representa uma redução de 14% em relação ao ano de 2013, e uma redução de quase 36% em relação a 2009. Apesar de ainda serem números elevados, apontam para uma direção correta na política de enfrentamento da criminalidade, vindo de encontro a melhoria no desenvolvimento de São Mateus.

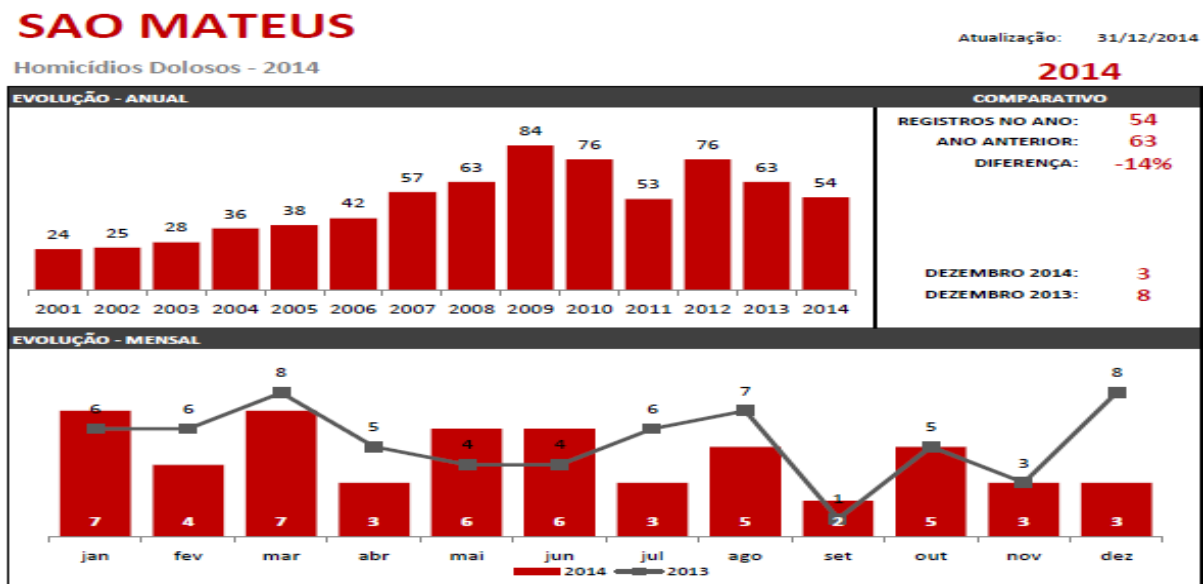


Gráfico 5 – Evolução do número de homicídios no município de São Mateus no ano de 2014, com análise da evolução mensal comparada ao ano 2013, mês a mês.

O município dispõe de duas unidades prisionais. O Centro de Detenção Provisória de São Mateus (CDP), inaugurado em 2009, e a Penitenciária Regional de São Mateus que foi inaugurada em 2011. O CDP tem por objetivo legal abrigar presos temporários

ou que aguardam julgamento. A criação dessas duas áreas no município de São Mateus potencializou a logística da Segurança, permitindo melhorar a eficácia já constatada em números.

Quando se analisa a participação na RISP 02, ou seja, na Região Integrada de Segurança Pública Norte, pode-se novamente notar a importância de São Mateus, dessa vez de forma não tão positiva, tendo São Mateus, já sido responsável, por 16% dos homicídios ocorridos na Região Norte do Espírito Santo. Aparece, entretanto, como fato positivo a queda desses números, tendo o município de São Mateus, representado apenas 13% no ano de 2014, conseguindo pela primeira vez, em mais de dez anos, reduzir esse comparativo por dois anos consecutivos.

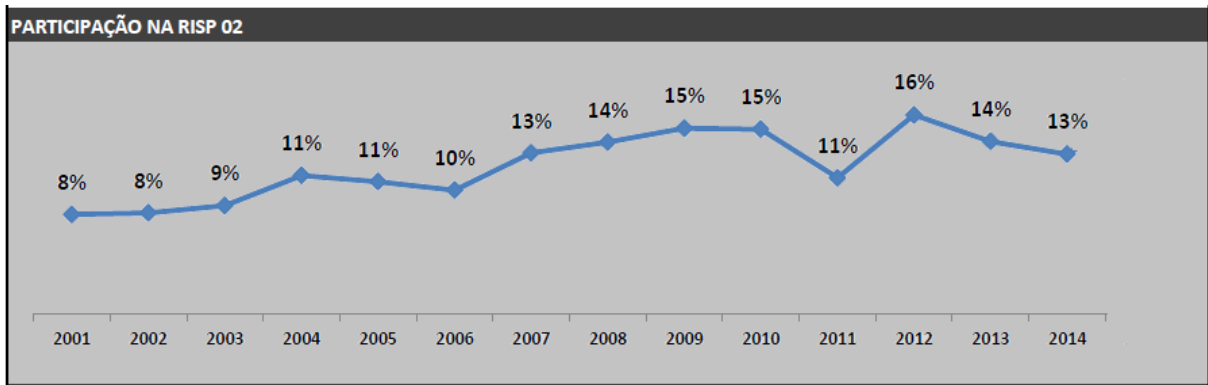


Gráfico 6 – Participação percentual dos homicídios do município de São Mateus na Região Integrada de Segurança Pública 02 (Norte).

Quando faz a análise dos dados levantados junto a SESP-ES do número de homicídios na cidade de São Mateus no ano de 2014, por faixa horária, dia da semana, distribuição por gênero, e meio utilizado para o cometimento dos crimes, obtêm-se informações como a de que as mortes ocorreram mais no período diurno, ou seja de seis horas da manhã até as dezoito horas, totalizando 54% das mortes, sendo a grande maioria de seis horas da manhã até o meio dia, o que causa uma certa estranheza, pois para o senso comum, tais crimes ocorrem prioritariamente a noite. Quando se verificam os números por dia da semana, percebe-se uma homogeneidade, ficando como dia mais violento da semana a sexta-feira, com 19% das mortes. Na distribuição por gênero, ao contrário do que ocorre com a análise da faixa horária, o senso comum predomina, observando-se que apenas 7% das vítimas do crime de homicídio são mulheres. Uma informação importante que pode ser

constatada com a análise dos números foi a diminuição de 8% no número de armas de fogo utilizadas para o crime de homicídio, e um aumento de 7% no número de armas brancas, o que pode ser entendido pela existência de uma legislação que reprime o porte ilegal de arma de fogo, o que não ocorre com a arma branca. Por esse motivo se justifica já existir no Congresso Nacional, projeto de lei para criminalizar o porte de arma branca.



FAIXA HORÁRIA 2014			DIA DA SEMANA 2014		DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO	
00:00 a 05:59	13%		DOMINGO	17%		93%
06:00 a 11:59	37%		SEGUNDA	9%		
12:00 a 17:59	17%		TERÇA	17%		7%
18:00 a 23:59	33%		QUARTA	9%		
MEIOS UTILIZADOS			QUINTA	13%		
	2014	2013	SEXTA	19%		
ARMA DE FOGO	76%	84%	SÁBADO	17%		
ARMA BRANCA	17%	10%				
OUTROS MEIOS	7%	6%				

Tabela 2 – Faixa horária, meios utilizados para a prática de homicídios, levantamento diário e distribuição por gênero, dos homicídios praticados na cidade de São Mateus em 2014.

4 METODOLOGIA

4.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A principal característica do trabalho será a utilização, como sugerido por Gil (2008), de uma metodologia de natureza descritiva. Andrade (2007) defende que neste tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. O objetivo principal dessa metodologia é o levantamento das características conhecidas, componentes do fato, fenômeno ou problema (SANTOS, 1999).

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis. Vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação. Utiliza-se de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Quanto à abordagem, Andrade (2007) recomenda a utilização da pesquisa qualitativa quando se tratar de uma pesquisa que abrange a área das ciências humanas, uma vez que há mais ou menos liberdade humana e as leis que regem as ciências humanas sejam mais flexíveis, por se tratar de fatos humanos. Já Kerlinger (2007) afirma que a quantificação nas ciências comportamentais é importante devido ao seu caráter empírico e pragmático. Sendo assim, a pesquisa em questão será qualitativa.

Destacam-se, ainda, as seguintes características da pesquisa qualitativa: busca responder por que as pessoas fazem determinadas coisas, ou por que determinados eventos acontecem; as amostras podem ser reduzidas, nem sempre representativas do universo; existe maior possibilidade de se obter dados mais íntimos, mais profundos e pessoais.

4.2 LEVANTAMENTO DE DADOS DA PESQUISA

O *design* da pesquisa é aquilo que nos indica como os dados serão obtidos, analisados e interpretados, ou seja, relaciona os dados coletados às conclusões do estudo (YIN, *apud* DEBORTOLI, 2002). O *design* define igualmente o nível de generalização.

A técnica utilizada para esse tipo de pesquisa é a bibliográfica, que diz respeito ao conjunto de conhecimentos humanos reunidos nas obras (FACHIN, 2006). Sua finalidade é o levantamento e a análise do que já se produziu sobre determinado assunto que assumimos como tema da pesquisa (RUIZ, 1996).

A pesquisa bibliográfica possui vantagens e desvantagens (GIL, 2008):

- a) vantagem –permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente;
- b) desvantagem –muitas vezes as fontes secundárias apresentam dados coletados ou processados de forma equivocada.

Obedecendo, então, aos critérios definidos pela natureza, objetivos e objeto, respectivamente, o desenvolvimento da pesquisa subordinara-se a uma estrutura lógica de organização e apresentação.

4.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES

As pesquisas de caráter qualitativo, ao contrário das de caráter quantitativo, caracterizam-se pela dificuldade de se demonstrar uma separação clara e distinta entre as fases de coleta e análise dos dados. Isso porque foram desenvolvidas a partir de uma interação dinâmica, em que apenas a saturação teórica permitiu determinar o encerramento do processo.

Kerlinger (2007) define a análise como a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados. A análise pretende enfatizar, o máximo possível, a ideia de

que as decisões no processo de pesquisa encadeiam-se – mesmo que possam ou devam ser revistas ao longo dele (LUNA, 2003).

Existem, de acordo com Yin (apud DEBORTOLI, 2002) três princípios básicos para a coleta de dados:

a) utilização de múltiplas fontes de evidência: possibilita o desenvolvimento da investigação sob vários aspectos em relação ao mesmo fenômeno, proporcionando maior confiabilidade ao processo;

b) construção de uma base de dados: embora nos estudos de caso a separação entre a base de dados e o relato não seja comumente encontrada, tal separação garante a confiabilidade da pesquisa, uma vez que o armazenamento dos dados obtidos ao longo do trabalho possibilita o acesso de outros investigadores;

c) encadeamento de evidências: consiste em construir uma cadeia de evidências que possibilite ao leitor a compreensão da pesquisa como um todo, desde as questões de pesquisa até as conclusões finais, deixando claro que outras evidências não foram ignoradas e que as que foram apresentadas não estão enviesadas.

Quanto às fontes de informações, segundo Luna (2003), existem duas regras para escolha: (a) estar preparado para assumir, na análise das informações, as implicações da escolha feita e (b) escolher sempre a fonte mais direta possível. Andrade (2007) apresenta dois tipos distintos de fontes de informação:

a) documentação indireta – abrange a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental;
b) documentação direta – abrange a observação direta intensiva e a observação direta extensiva.

A pesquisa utilizará basicamente a seguinte fonte proposta:

- pesquisa bibliográfica – é a base para a pesquisa e constitui-se em uma preciosa fonte de informações, com dados já organizados e analisados (SANTOS, 1999). Serão

usados livros, publicações periódicas (jornais e revistas) e páginas de *web sites*;

Para esta pesquisa, foram analisados textos, artigos científicos e outros meios similares, além de números levantados junto aos aparelhos estatais de segurança pública, que tenham estreita relação com o tema a violência e que tenham sido escritos por pesquisadores da área e/ou por profissionais da segurança pública.

4.4 ETAPAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa foi dividida em cinco etapas com uma previsão de dez meses, sendo de julho de 2014 a abril de 2015:

- (1) Definição da Abordagem da Pesquisa;
- (2) Definição do Tipo de Pesquisa;
- (3) Os métodos das Técnicas de Coleta de Dados;
- (4) Realização dos Levantamentos;
- (5) Conclusão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalidade, assim como o crescente aumento da violência no Brasil, é fato, bastando que lembremo-nos de alguns episódios recentes da história do nosso país, como o caso da pequena Isabella Nardoni, jogada do alto de seu apartamento pelos próprios pais, ou os diversos maníacos dos parques, que praticam estupros, “calouradas” de universitários que terminam em morte, religiosos mortos por disputas de terras ou o caso do menino João Hélio que morreu ao ser arrastado do lado de fora de um carro, que havia sido roubado.

Tais fatos por si só já demonstram a importância do assunto debatido. A ausência de respeito ao modelo de “ordem sob a lei” tem se perpetuado dentro da estrutura social brasileira por razões diversas – como a falência dos modelos policiais, o descrédito nas instituições do sistema de justiça e segurança, a impunidade –, mas principalmente por tolerância da própria sociedade com esse tipo de prática, acarretando o aumento indiscriminado da violência.

Analisando o problema do ponto de vista sócio-político observa-se que tanto a criminalidade quanto a violência têm raízes culturais muito antigas (desde a implantação do regime colonial e da ordem escravocrata), e que estas têm uma relação diretamente proporcional à ineficiência do Estado de punir e de se fazer respeitar.

O sono da justiça perturba o sono dos justos. Se a autoridade competente não pode fazer o que deve, deve fazer o que pode: e entre tais ações deverá priorizar os processos que precisem de prioridade, seja pelo clamor popular, seja para não causar prescrição, seja pela urgência.

As reclamações contra a ineficiência das leis de nada servem. Os operadores do Direito devem, em médio e longo prazo, atuar como formadores de opinião, vindo a formular propostas concretas por meio de reformulação legislativa na busca da solução ideal dos problemas. Em curto prazo deverão buscar soluções que estejam

aos seus alcances para tentar fazer com que a justiça não tarde ainda mais, para que também não falhe.

Sabe-se que debater sobre temas como criminalidade, ações proativas e desenvolvimento tornou-se moda no Brasil. A maioria das pessoas se acha apta a discutir profundamente o assunto, como se todos fossem “doutores” em Segurança Pública e em Desenvolvimento ou Economia. Embora a experiência do cotidiano traga muitas verdades, é fato que grande parte delas não passa de um mero senso comum, que não conseguem, verdadeiramente, realizar uma análise ampla, sem considerar os mais variados fatores, que são partes inseparáveis de um competente estudo de segurança do cidadão.

Falar sobre criminalidade com propriedade é muito mais difícil do que se aparenta, pois não existe “a solução”, mas um conjunto de ações proativas e conjuntas envolvendo as mais diversas áreas e instituições afins. Nem mesmo a população sabe o quê exatamente deve ser feito, e sim que existem muitas coisas a fazer.

Enfim, é necessário ter uma abordagem que pense a segurança numa perspectiva complexa e integrada e que ela não seja vista como caso de responsabilidade estatal apenas. Essa consciência deve alcançar toda a sociedade, para que cada um saiba o tamanho de sua responsabilidade, e não as coloque apenas nos ombros do outro. Nesse contexto, a presente análise das características que influenciam ou não o enfrentamento à criminalidade por membros da sociedade é extremamente importante para concluir-se que o combate a violência, em suas diversas formas, com aplicação de ações proativas é um importante fator de Desenvolvimento Regional, mas para isso inúmeros causadores sociais devem ser analisados e combatidos com todo o esforço possível.

E entender que a polícia comunitária, ou o policiamento comunitário, é uma questão de paixão, de dedicação, de quebra de paradigmas, de nova mentalidade, de um policial ser motivado a ser um pedagogo e ensinar cidadania. Não encarar o cidadão como um rival, mas como um parceiro. No cidadão, a polícia com confiança, como parceira. Isso só acontece despertando essa paixão do policial.

Para efetivar o policiamento comunitário em sua plenitude seriam necessárias várias transformações nas organizações policiais e em suas práticas. Em primeiro lugar, a integração dos serviços de segurança pública, que já vem sendo implementada, mesmo que de forma ainda tímida, pois enfrenta questões históricas, como a rivalidade entre as polícias.

Para efetivar o policiamento comunitário, é necessário organizar a prevenção do crime tendo como base a comunidade, sendo a atividade policial considerada como um serviço à disposição das comunidades.

Trata-se de aumentar a responsabilização das comunidades locais, seja mediante os Conselhos Comunitários de Segurança, existentes em algumas cidades e regiões, ou seja, por meio da integração dos atores sociais envolvidos na construção da segurança, principalmente representantes das coletividades locais, seja pela efetivação dos GGI-M.

A aproximação com o cidadão é considerada fundamental para que exista parceria no planejamento das ações de segurança voltadas para a comunidade. Para que essa parceria exista, é preciso estabelecer uma “integração, comunicação ou contato maior”. Isso também implica numa mudança significativa no modo de se relacionar com a população civil, quando se leva em consideração o modelo de “aquartelamento” explicitado anteriormente. Nessa perspectiva, entende-se polícia comunitária como uma inversão de práticas tradicionais de manter distância, de tratar com frieza e rigor.

A mudança de postura, desde a forma de abordagem, linguagem utilizada, até a disponibilidade para fazer visitas domiciliares previstas entre as ações de polícia comunitária, também é interpretada como ação de polícia comunitária. Nessa perspectiva, é a representação que mais se afasta do modelo teórico, uma vez que é entendida como “tratar bem o cidadão” e uma questão de “educação”.

Além disso,

A perspectiva de Segurança Cidadã defende uma abordagem multidisciplinar para fazer frente à natureza multicausal da violência, na qual políticas públicas multissetoriais são implementadas de forma integrada, com foco na

prevenção à violência. Nesse sentido, uma política pública de Segurança Cidadã deve contar não apenas com a atuação das forças policiais, sendo reservado também um espaço importante para as diversas políticas setoriais, como educação, saúde, esporte, cultura, etc. (FREIRE, 2009, p. 107).

A despeito das representações acerca do que é o policiamento comunitário, em oposição a um policiamento tradicional, sendo o primeiro fundamentado numa filosofia de polícia comunitária, cabe destacar, por fim, como estas representações evidenciam uma mudança na percepção dos participantes desta pesquisa, que caminha para o entendimento da necessidade de pensar uma segurança comunitária e cidadã.

Essa mudança pode ser observada, em primeiro lugar, pela percepção de que o tema da segurança não envolve apenas a polícia ou não é apenas uma atribuição do policial, que passa a ser visto como mais um dos atores desse processo, não o único.

Alguns cidadãos manifestam certa “inquietação” com o termo policiamento comunitário, justamente por ele remeter a uma atividade própria da Polícia Militar e que se vincula muito à ideia de policiamento ostensivo. Este é um posicionamento que expressa também essa mudança nas percepções sobre a segurança pública, na medida em que apontam para uma ampliação do problema. Polícia comunitária não envolve apenas a polícia, daí a proposta de utilizar outro conceito que possa dar conta dessa multiplicidade: a ideia de uma segurança comunitária que contemple os diversos atores implicados nesse processo e as diferentes áreas que possam contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas e, assim, garantir uma sociedade mais segura.

Mobilizar a comunidade e integrá-la ao processo implica um comprometimento constante dos órgãos de segurança no sentido de deliberar conjuntamente as demandas solicitadas, implicando o envolvimento desses setores na resolução dos problemas locais. Esse envolvimento crescente das comunidades amplia o escopo das demandas, e as tomadas de decisão envolvem um processo deliberativo que afeta tanto os comandos e sua gestão quanto as diversas secretarias e órgãos públicos.

Trata-se de um contexto em que a “comunidade toma para si” quando passa a ter um

nível de envolvimento maior.

Assim, a partir de novos investimentos em integração e cooperação e com os recursos hoje disponibilizados, o Brasil agrupa características que o permitem assumir de imediato uma meta de redução de crimes letais contra a vida de 65,5% até 2030; ou seja, de diminuir os homicídios a uma velocidade média de 5,7% a cada ano. Numa ideia da magnitude dessa meta, ela chega a ser 2,5 vezes maior do que aquela que estudos recentes indicam que os países têm condições de assumir, de modo global, pelos próximos 30 anos (redução média mundial de 2,3% dos homicídios por ano). O Brasil pode vir a ser, com isso, forte protagonista da construção da paz no globo.

Fechando a temática desse trabalho, pode-se comprovar, utilizando os dados referentes à criminalidade no Município de São Mateus, que é o Município polo da Microrregião Nordeste, criada pelo governo do Estado para alavancar as potencialidades na região, que não é mera coincidência o crescimento vertiginoso de São Mateus, nas mais diversas áreas, como na economia, como polo atrativo de investimentos econômicos, despontando como novo “El Dourado” do Espírito Santo, ocupando a cidade uma posição de destaque no crescimento como um todo, o que se comprova pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), sendo destaque não somente em sua Microrregião, o que justificaria sua posição de líder Regional, mas também aparece em evidência em âmbito estadual, ocupando atualmente a oitava posição, dentre os 78 municípios que compõem o Espírito Santo, tendo um IDHM considerado alto.

Esse crescimento, que culmina num Desenvolvimento, que São Mateus acaba por levar a toda a Região, passa também diretamente pelas ações de segurança pública, pois São Mateus sofre de problemas nessa área, historicamente como todas as outras cidades de médio e grande porte. Entretanto é possível notar que a aplicação eficiente de uma política de Segurança Pública, alinhada em todas as esferas, desde a Federal, com a criação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), a Estadual, que desenvolve o Programa de Governo, denominado Estado Presente, voltado para diversas áreas, e a Municipal, pois a prefeitura de São Mateus criou e utiliza muito

bem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) e o Conselho de Segurança Pública, ferramentas essas idealizadas pela União e pelo Estado, passando a agir de forma integrada.

A utilização de todas essas ferramentas propicia a São Mateus uma queda gradativa e constante de seus números de homicídios, do aumento da prisão de indivíduos e de armas de fogo, o que por sua vez reflete na diminuição de toda a criminalidade, criando uma atmosfera de tranquilidade, e de confiança, tornando a região um local propício para o recebimento de investimentos, em detrimento de outras regiões que não conseguiram formalizar e implementar políticas públicas que obtenham êxito.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2014[do] FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 8ª Ed. São Paulo, 2015, Anual.

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan / ATLAS. **Como fazer Monografias - TCC - Dissertações - Teses - 4ª ED. 2013.**

AMARAL FILHO, J. do. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 23, p. 261-286, jun. 2001.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 95-120.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas.** Tradução de José Cretella JR e Agnes Cretella. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e política: de Getúlio Vargas a Lula.** São Paulo: Editora 34, 2003.

CARVALHO FILHO, Luís Francisco. **Impunidade no Brasil: Colônia e Império.** São Paulo, 2004. Estudos Avançados, vol. 18, n. 51. São Paulo, Revista USP, 2004, p. 181-194.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em Números 2014: ano-base 2013/Conselho Nacional de Justiça.** Brasília: CNJ, 2014.

DEBORTOLI, Gustavo. **Processos de inteligência competitiva na produção de informações estratégicas: um estudo de caso.** 2002. 144 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2002.

DEJOURS, Christophe. **O fator humano.** 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

_____. **A banalização da injustiça social.** 7. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

Espírito Santo 2025: plano de desenvolvimento. Vitória (ES): Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 2006.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 42-49, 100-110.

FERNANDES, Newton.; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.-** 4. ed.- São Paulo: Atlas, 2002

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUARESCHI, N.M.F et al. **Discussões sobre Violência**: Trabalhando a produção de sentidos. Rio Grande do Sul: PUC, 2006. p. 122-130.

KERLINGER, Fred N. (1979, p.31-33) – Boaventura, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa: Monografia, dissertação, tese** / Edivaldo M. Boaventura. – São Paulo: Atlas, 2004.

_____. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**: um tratamento conceitual. 10ª ed. São Paulo: EPU, 2007. p. 299-353.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. 3. ed. São Paulo: Educ, 2003. p. 50-59.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São. Paulo: Atlas, 2011. 225 p.

MESQUITA, Myrian. **A Impunidade e a Atuação das Instituições de Segurança e Justiça**. São Paulo: In Interações, 1997.

_____. **Violência, segurança e justiça**: a construção da impunidade. São Paulo: Revista de Administração Pública nº 32, 1998. p. 109-134.

MOLINA, Antonio G.; GOMES, Luiz F.; CUNHA, Rogério S.. **Criminologia**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RUIZ, José Álvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996. p. 50-59.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 1999. p. 26-31.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2007.